



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 9 de fevereiro de 2026.

Edição 4588 | Páginas: 82

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO Ato da Presidência nº 042/2025

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

DEP. GABRIEL PICANÇO

DEP. JOILMA TEODORA

DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO

DEP. RENATO SILVA

DEP. DR. METON

DEP. CATARINA GUERRA

DEP. CEL CHAGAS

DEP. MARCELO CABRAL

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

- | | | |
|--|--|--|
| I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; | IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; | XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social; |
| II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência; | X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural; | XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa; |
| III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário; | XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial; | XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso; |
| IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer; | XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais; | XX - Comissão de Ética Parlamentar; |
| V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo; | XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; | XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais; |
| VI - Comissão de Saúde e Saneamento; | XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços; | XXII - Comissão de Minas e Energia; |
| VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle; | XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação; | XXIII - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares. |
| VIII - Comissão de Tomada de Contas; | XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras; | |

SUMÁRIO**Superintendência Legislativa**

- Autógrafos do Projeto de Lei nº 305/2023; 268 e 281/2024; 027, 070, 084, 102, 111, 122, 141, 184, 186, 229 e 267/2025	02
- Decretos Legislativos nº 130 a 139/2025	07
- Moções nº 047 e 050/2025	08
- Ata da 7ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	09
- Ata da 8ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura	19
Superintendência de Gestão de Pessoas	
- Erratas das Resoluções nº 1694, 1701 e 1727/2026	24
- Resoluções nº 3113 a 3575/2026	25

EXPEDIENTE**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial**MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES**

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEI****AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 305/2023**

Dispõe sobre o reconhecimento do direito da pessoa com transtorno de espectro autista - TEA, portadora da carteira de identificação instituída pela Lei Federal n. 13.977, de 2020, ao estacionamento em vagas de deficientes no estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica reconhecido o direito das pessoas com transtorno do espectro autista à utilização de vagas reservadas às pessoas com deficiência em áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado, de uso coletivo e em vias públicas, no estado de Roraima.

Parágrafo único. Para o exercício do direito reconhecido por esta lei, é necessária a apresentação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA, prevista no art. 3º-A da Lei Federal n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012, incluído pela Lei Federal n. 13.977, de 8 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 268/2024

Dispõe sobre a digitalização de históricos escolares das escolas públicas estaduais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Os históricos escolares dos alunos emitidos pela rede estadual de ensino serão digitalizados até 1º de janeiro de 2027 em toda rede de ensino sob a sua responsabilidade.

§1º Entende-se por digitalização a conversão da imagem de documento em código digital.

§2º Os documentos mencionados deverão ser disponibilizados aos solicitantes em formato PDF ou equivalente.

Art. 2º O documento digitalizado terá o mesmo valor legal, para todos os fins de direito, do documento não digital que lhe deu origem.

§ 1º O documento digitalizado na forma da lei e as respectivas reproduções são dotados de fé pública.

§ 2º O valor probatório do documento digitalizado não se aplica ao documento cujo porte ou apresentação sejam exigidos por lei específica.

Art. 3º A administração pública deverá preservar os documentos não digitais avaliados e destinados à guarda permanente, conforme previsto na Lei Federal n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991, ainda que também armazenados em meio eletrônico, óptico ou equivalente.

§1º Os documentos, mesmo em tramitação, poderão ser digitalizados para inserção em sistemas informatizados de produção e tramitação de documentos digitais.

§2º Os documentos digitalizados deverão ser inseridos e armazenados em sistemas informatizados de produção e tramitação que garantam de forma contínua sua preservação e integridade e o acesso a eles.

Art. 4º O processo de digitalização deverá ser realizado de forma a assegurar a fidedignidade, a confiabilidade, a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento digitalizado, com o emprego de certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica.

§1º Os meios de armazenamento dos documentos digitais deverão protegê-los de acesso, uso, alteração, reprodução e destruição não autorizados.

§2º A digitalização de documentos será concluída mediante a lavratura de termo próprio, certificado mediante o emprego de certificado digital emitido pela ICP-Brasil ou de outro meio previsto em regulamento que garanta a identificação da autoria do documento.

§3º Os documentos não digitais, inclusive em tramitação, que deram origem a documentos digitalizados, quando avaliados e destinados à eliminação, serão eliminados conforme procedimento específico, na forma de regulamento.

§4º A impugnação motivada sobre a fidedignidade do documento digitalizado atribuirá ao órgão ou à entidade que o digitalizou o ônus da prova da adequação do processo de digitalização ao regulamento.

Art. 5º O documento digitalizado na forma desta lei deverá ser armazenado em meio eletrônico, óptico ou equivalente que garanta confiabilidade, preservação a longo prazo, recuperação e acesso, com indexação que possilite a sua precisa localização, e deverá permitir a posterior conferência da regularidade das etapas do processo de digitalização.

§1º Ao documento digitalizado deverão ser associados elementos descriptivos que permitam sua identificação e o acesso para aferição de sua integridade.

§2º Os procedimentos de segurança, armazenamento e preservação do documento digitalizado deverão ser realizados de acordo com regulamento.

§3º O formato de arquivo do documento digitalizado deverá ser interoperável, salvo disposição em contrário em regulamento, independente de plataforma tecnológica, e permitir a inserção de metadados.

§4º Dar-se-á o mesmo valor do original à fotografia autenticada do documento e ao documento digital produzido conforme processo de digitalização.

Art. 6º Após a data estabelecida nesta lei, os interessados poderão solicitar seus certificados de conclusão de série, transferências e demais documentos.

Parágrafo único. O documento não destinado à guarda permanente poderá ser eliminado quando digitalizado conforme processo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 281/2024

Institui a Política Estadual de Incentivo à Avicultura, no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Avicultura, no estado de Roraima.

Art. 2º São diretrizes para a efetivação da Política Estadual de Incentivo à Avicultura:

I - fortalecer a cadeia produtiva do setor de produção e o abate de aves em todo o território de Roraima;

II - contribuir para a expansão e modernização da avicultura;

III - promover o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias sustentáveis aplicáveis à avicultura;

IV - promover o desenvolvimento e a divulgação de técnicas inovadoras na avicultura; e

V - estimular as boas práticas de produção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 027/2025

Assegura o direito às pessoas com deficiência visual de leitura dos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo, através do Sistema Braille ou outro formato acessível, no âmbito do estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica assegurado às pessoas com deficiência visual, sem custo adicional e sob demanda, o direito à utilização do Sistema Braille ou outros formatos acessíveis para a prévia leitura dos contratos de adesão e demais documentos essenciais para a relação de consumo com fornecedores de produtos, serviços e das instituições financeiras e similares, garantido ao consumidor o direito de livre escolha do formato.

§1º Para fins desta lei, consideram-se formatos acessíveis, entre outros:

I - Sistema Braille;

II - leitura assistida com suporte humano ou tecnológico;

III - documentos digitais compatíveis com softwares leitores de tela;

IV - arquivos de áudio com narração integral do conteúdo;

V - impressão com fonte ampliada ou em alto contraste, para pessoas com baixa visão.

§2º O fornecedor deverá garantir que ao menos um dos formatos listados no §1º esteja disponível no momento da solicitação, observando as necessidades do consumidor e a natureza do serviço ou produto contratado.

§3º O consumidor poderá manifestar sua preferência por qualquer dos formatos acessíveis definidos nesta lei, devendo o fornecedor envidar os melhores esforços para atendê-la, respeitando os princípios da razoabilidade e da viabilidade técnica.

§4º A negativa injustificada em fornecer o conteúdo contratual em formato acessível poderá caracterizar violação ao dever de informação e ensejar sanções na forma da legislação consumerista e da Lei Brasileira de Inclusão - Lei n. 13.146, de 16 de julho de 2015.

Art. 2º O descumprimento do que dispõe esta lei acarreta ao infrator as cominações previstas no art. 57 da Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 070/2025

Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Incentivo à Compostagem de Resíduos Orgânicos na Agricultura Familiar e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Compostagem de Resíduos Orgânicos na Agricultura Familiar, com o objetivo de promover a utilização sustentável dos resíduos orgânicos provenientes do processamento de alimentos na agricultura familiar, visando à melhoria da fertilidade do solo, redução do impacto ambiental e incremento na produção de alimentos.

Art. 2º Para fins desta lei, considera-se:

I - Resíduos Orgânicos: materiais de origem vegetal ou animal que podem ser decompostos por micro-organismos, tais como restos de alimentos, cascas de frutas, verduras, legumes, esterco animal, entre outros;

II - Compostagem: processo de decomposição biológica dos resíduos orgânicos, conduzido de forma controlada e aeróbia, visando à obtenção de composto orgânico;

III - Agricultura Familiar: aquela desenvolvida por pequenos produtores, com predominância de mão de obra familiar e utilização de técnicas sustentáveis de produção.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, deverá:

I - estabelecer diretrizes e incentivos para a implementação de sistemas de compostagem nas propriedades rurais da agricultura familiar;

II - promover a capacitação técnica dos agricultores familiares para a correta operação dos sistemas de compostagem;

III - fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias adequadas à compostagem de resíduos orgânicos na agricultura familiar;

IV - estimular parcerias entre os órgãos públicos, organizações da sociedade civil e iniciativa privada para viabilizar a destinação e o provimento dos resíduos orgânicos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 084/2025

Estabelece diretrizes para a criação de salas de acolhimento sensorial às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em instituições de ensino superior no estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Para fins de promoção, aprendizagem e desenvolvimento de todos, esta lei estabelece diretrizes para a criação de salas de acolhimento sensorial às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em instituições de ensino superior no estado de Roraima e dá outras providências.

Art. 2º Para fins desta lei, considera-se:

I - sala de acolhimento sensorial: espaço destinado ao estímulo e à regulação sensorial das pessoas com TEA, dotado de equipamentos e ambientação adequados;

II - instituições de ensino superior: universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação e pelo estado de Roraima.

Art. 3º As instituições de ensino superior, por meio dos núcleos de acessibilidade ou equivalentes, deverão:

I - criar salas de acolhimento sensorial em suas dependências, respeitando os parâmetros de acessibilidade previstos na legislação vigente;

II - promover o uso das salas de acolhimento sensorial;

III - implementar programas de conscientização e sensibilização sobre o transtorno do espectro autista, visando promover uma cultura de inclusão e respeito.

Art. 4º O Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, deverá:

I - estabelecer parcerias com instituições especializadas para o desenvolvimento de diretrizes e orientações sobre a adequada implementação e funcionamento das salas de acolhimento sensorial;

II - promover a avaliação periódica da eficácia das salas de acolhimento sensorial e seus impactos na inclusão e no aprendizado dos estudantes com TEA.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 102/2025

Autoriza o Programa Família na Escola no estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica criado o Programa Família na Escola, com o objetivo de integrar as escolas estaduais e as comunidades a que pertencem no estado de Roraima.

Art. 2º Farão parte deste Programa as escolas estaduais e os centros educacionais localizados em regiões em que haja vulnerabilidade social.

Art. 3º As escolas estaduais que aderirem ao Programa abrirão suas portas nos fins de semana para que ocorra integração com a sociedade local por meio de projetos voltados para a cultura, a paz, o lazer, o esporte e a saúde.

§1º Os projetos serão implementados por estagiários das universidades públicas ou privadas, bem como alunos das escolas técnicas, de acordo com a área de formação.

§2º Os universitários que aderirem ao Programa terão as horas dedicadas como comprovação de estágio.

Art. 4º O governo do estado de Roraima poderá oferecer bolsa-auxílio aos estagiários que comprovadamente não possuam renda ou cuja renda per capita domiciliar seja inferior a um salário-mínimo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 111/2025

Dispõe sobre a fixação de cartazes explicativos que demonstrem a aplicação da Manobra de Heimlich em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shopping centers e estabelecimentos similares.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Torna-se obrigatória a afixação de cartazes explicativos em restaurantes, bares, lanchonetes, praças de alimentação de shopping centers e estabelecimentos similares, contendo a aplicação da Manobra de Heimlich, bem como disponibilizando o número do Serviço de Atendimento Móvel de Socorro (Samu) – 192.

§1º Entende-se como Manobra de Heimlich a técnica utilizada em casos de emergência por asfixia provocada por pedaço de comida ou qualquer outro tipo de corpo estranho que fique preso nas vias respiratórias, impedindo a pessoa de respirar.

§2º Os cartazes deverão ser afixados em locais visíveis, explicando o passo a passo da aplicação da Manobra de Heimlich.

Art. 2º A não observância do disposto nesta lei sujeitará o infrator às sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará as informações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 122/2025

Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Inteligência Emocional na grade curricular da Educação Básica das redes de ensino público e privado do estado de Roraima e altera dispositivos da Lei Ordinária n. 1.936, de 29 de fevereiro de 2024, para integração da matéria no currículo oficial.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituída a disciplina de Inteligência Emocional como componente curricular obrigatório na Educação Básica (ensino infantil, fundamental e médio) das redes de ensino público e privado do estado de Roraima.

Art. 2º A disciplina de que trata o art. 1º tem por finalidade desenvolver competências reconhecidas na Lei n. 1.936, de 29 de fevereiro de 2024, tais como empatia, autoconhecimento, autocontrole, resiliência e tomada de decisões responsáveis, bem como estimular práticas de cooperação, respeito à diversidade e resolução pacífica de conflitos.

Art. 3º Para integrar-se à Política Estadual de Promoção da Educação Socioemocional, instituída pela Lei Ordinária n. 1.936, de 2024, acresce-se o seguinte §2º ao seu art. 1º:

“Art.1º [...]”

§1º [...]

§2º A educação socioemocional será ofertada mediante disciplina obrigatória de Inteligência Emocional, cujos parâmetros de conteúdo, carga horária e critérios de avaliação serão definidos pela Secretaria de Estado da Educação.” (NR)

Art. 4º A regulamentação desta lei observará os limites da autonomia dos sistemas de ensino e será promovida pelo Poder Executivo, no que couber, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino da rede privada, para fins de registro no sistema estadual de ensino, deverão comprovar, junto ao órgão competente, a adoção de programa cuja essência e cujos objetivos correspondam aos previstos nesta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 141/2025

Institui a Política Estadual de Prevenção, Conscientização, Cuidados e Acompanhamento da Gravidez na Adolescência no estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do estado de Roraima, a Política Estadual de Prevenção, Conscientização, Cuidados e Acompanhamento da Gravidez na Adolescência, com o objetivo de promover ações articuladas nas áreas da saúde, educação, assistência social, juventude e direitos humanos, voltadas à prevenção e ao acompanhamento integral da gravidez na adolescência.

Art. 2º A Política Estadual observará os seguintes princípios:

I - a proteção integral e prioritária da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II - a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos com enfoque na autonomia, respeito, informação e proteção;

III - a articulação intersetorial entre políticas públicas e órgãos governamentais;

IV - a participação da família, da comunidade, da sociedade civil organizada e das próprias adolescentes nas ações desenvolvidas;

V - o combate à desinformação, aos estigmas e à exclusão social relacionados à gravidez na adolescência; e

VI - a valorização da educação como instrumento de prevenção e transformação social.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 3º São objetivos da presente Política:

I - reduzir os índices de gravidez na adolescência no estado de Roraima;

II - promover a educação sexual e reprodutiva de maneira responsável, ética e adequada à faixa etária;

III - garantir atendimento humanizado e multidisciplinar às adolescentes grávidas, com atenção à saúde física, mental e social;

IV - assegurar o acesso das adolescentes gestantes e mães aos serviços públicos de saúde, educação e assistência social;

V - promover a permanência e o retorno da adolescente à escola, com apoio pedagógico, social e psicológico;

VI - estimular a formação de redes de apoio familiar e comunitária; e

VII - estabelecer ações voltadas ao planejamento familiar e prevenção de reincidência de gestações não planejadas na adolescência.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

Art. 4º A Política será executada com base nas seguintes diretrizes:

I - criação e fortalecimento de programas permanentes de educação sexual e saúde reprodutiva nas escolas públicas estaduais;

II - capacitação continuada de profissionais da rede pública estadual de saúde, educação e assistência social para atendimento qualificado a adolescentes;

III - implantação de grupos de apoio e escuta para adolescentes grávidas e suas famílias nas unidades de saúde, escolas e centros de referência da assistência social;

IV - realização de campanhas educativas, com linguagem acessível e respeitosa, em veículos de comunicação e mídias digitais;

V - promoção de rodas de conversa, oficinas e encontros comunitários com adolescentes, pais, mães, professores e lideranças locais;

VI - fortalecimento do acesso a métodos contraceptivos e ao planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde;

VII - fomento à pesquisa, produção de dados e avaliação sistemática sobre gravidez na adolescência no estado de Roraima, com recorte por município, gênero, etnia e condição socioeconômica;

VIII - capacitação continuada de profissionais da rede estadual de saúde para a inserção de métodos contraceptivos reversíveis de longa duração, como o dispositivo intrauterino (DIU) e o implante hormonal contraceptivo, garantindo atendimento técnico, ético e humanizado;

IX - promoção de ações de incentivo à aquisição e oferta, na rede estadual de saúde, de contraceptivos modernos e eficazes, com prioridade para adolescentes em situação de vulnerabilidade, respeitando a autonomia reprodutiva e a legislação vigente.

Art. 5º Fica assegurado, no âmbito da Política Estadual instituída por esta lei, atendimento prioritário, sigiloso, humanizado e especializado às adolescentes vítimas de violência sexual, incluindo estupro, abuso, exploração ou qualquer forma de violência física, psicológica ou simbólica relacionada à sexualidade.

§1º O atendimento deverá ser prestado por equipe multiprofissional, composta preferencialmente por profissionais do sexo feminino, e incluir:

I - encaminhamento imediato à rede de proteção e às autoridades competentes;

II - atendimento médico e psicológico especializado, incluindo profilaxias e orientações sobre interrupção legal da gravidez, quando for o caso;

III - apoio jurídico e social por meio da Defensoria Pública, Creas e Conselhos Tutelares; e

IV - acompanhamento contínuo, com preservação da dignidade, identidade e privacidade da vítima.

§2º O estado garantirá a capacitação contínua de profissionais das áreas de saúde, educação, segurança pública e assistência social para a correta identificação, escuta qualificada e encaminhamento desses casos.

CAPÍTULO IV DA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO

Art. 6º A coordenação da Política ficará sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, em articulação com as Secretarias de Educação e Desporto; Trabalho e Bem-Estar Social; Justiça e Cidadania; e outras que forem pertinentes.

Art. 7º Para a implementação da Política, poderão ser firmadas parcerias e convênios com:

I - Municípios;

II - Organizações da sociedade civil;

III - Instituições de ensino e pesquisa;

IV - Organismos internacionais;

V - Entidades religiosas, desde que respeitados os princípios da laicidade do Estado.

CAPÍTULO V DO FINANCIAMENTO

Art. 8º As ações decorrentes desta Política serão financiadas com recursos do orçamento do estado de Roraima, além de outras fontes, como:

I - emendas parlamentares estaduais;

II - recursos oriundos de convênios com a União e municípios;

III - doações, parcerias e fundos estaduais pertinentes.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A regulamentação desta lei será de competência do Poder Executivo, respeitando o princípio da separação dos Poderes.

Art. 10. Revoga-se a Lei Ordinária n. 369, de 28 de janeiro de 2003.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ANEXO ÚNICO

EIXOS ESTRATÉGICOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Eixo 1 – Educação e Conscientização

- Inserção da temática nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas;
- Campanhas educativas permanentes nos meios de comunicação;
- Parcerias com universidades e institutos federais para produção de materiais e oficinas.

Eixo 2 – Atuação Integral à Saúde

- Atendimento prioritário e humanizado nas UBSs e hospitais;
- Distribuição gratuita de preservativos, anticoncepcionais e orientações sobre métodos contraceptivos;
- Capacitação de profissionais da saúde para a inserção de métodos contraceptivos de longa duração, como DIU e Implante Hormonal Contraceptivo;
- Promoção de campanhas informativas sobre planejamento reprodutivo, com foco na autonomia da adolescente;
- Articulação com o SUS para viabilizar a aquisição e disponibilização desses métodos, conforme critérios técnicos e legais;
- Acompanhamento psicológico e psiquiátrico, quando necessário.

Eixo 3 – Assistência Social e Proteção

- Atendimento nos CRAS/CREAS com visitas domiciliares e encaminhamentos;
- Inserção em programas de transferência de renda, quando necessário;
- Apoio às adolescentes em situação de abandono ou violência doméstica;
- Encaminhamento imediato de vítimas de abuso sexual à rede de proteção e acolhimento especializado.

Eixo 4 – Participação Comunitária e Intersetorialidade

- Fóruns comunitários anuais sobre gravidez na adolescência;
- Formação de comissões intersetoriais locais;
- Inclusão de adolescentes no planejamento e monitoramento das ações.

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 184/2025

Institui o Protocolo Estadual de Atuação Integrada para Prevenção e Combate à Adulteração de Crianças e Adolescentes no Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do estado de Roraima, o Protocolo Estadual de Atuação Integrada para Prevenção e Combate à Adulteração de Crianças e Adolescentes, com o objetivo de estabelecer procedimentos padronizados e coordenados entre órgãos e entidades da rede de proteção, visando à prevenção, detecção, atendimento e

acompanhamento de casos de exposição sexualizada ou indução precoce a comportamentos adultos.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se adulteração toda forma de indução, incentivo ou exposição de criança ou adolescente a comportamentos, linguagens, conteúdos ou situações de conotação sexual, estética, social ou comportamental incompatíveis com a sua faixa etária e estágio de desenvolvimento, ainda que com o consentimento dos pais ou responsáveis.

Art. 3º O Protocolo Estadual observará as seguintes diretrizes:

I - promoção de ações formativas e de capacitação destinadas aos profissionais da educação, saúde, assistência social, conselhos tutelares e segurança pública, de forma integrada, preferencialmente em articulação com os respectivos entes e órgãos competentes;

II - elaboração e distribuição de materiais educativos voltados a famílias, escolas e comunidade;

III - incentivo a práticas pedagógicas que valorizem o desenvolvimento saudável e a proteção integral de crianças e adolescentes;

IV - realização de campanhas anuais de conscientização e prevenção à adulteração de crianças e adolescentes na Rede Pública e Privada de Ensino, incentivando a participação de famílias e comunidade escolar, respeitada a autonomia pedagógica das instituições.

V - identificação e encaminhamento de situações suspeitas, com incentivo à padronização de procedimentos para registro e comunicação imediata aos órgãos competentes;

VI - integração da rede de proteção, fomentando a cooperação entre Órgãos Estaduais, Municipais, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselhos Tutelares, e permitindo a celebração de parcerias com entidades da sociedade civil e órgãos federais, estimulando o suporte psicológico, social e jurídico à criança e ao adolescente e sua família, bem como o monitoramento da evolução dos casos;

VII - atuação coordenada e ágil em casos que envolvam ambientes virtuais, assegurando resposta célere a ocorrências relacionadas à divulgação ou compartilhamento de conteúdo por meio da internet e redes sociais.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 186/2025

Institui diretrizes para a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-Parto e o Dia Estadual de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Esta lei estabelece as diretrizes para a formulação e execução de políticas públicas voltadas à prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento da depressão pós-parto, no âmbito do estado de Roraima.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se depressão pós-parto um conjunto de transtornos emocionais, depressivos e ansiosos que podem acometer a mulher durante a gravidez, após o parto ou no período do puerpério, afetando sua saúde, o vínculo com o bebê e a convivência familiar.

Art. 2º São diretrizes da Política Pública de que trata esta lei:

I - promover o diagnóstico precoce da depressão pós-parto e o atendimento humanizado nos serviços públicos de saúde;

II - conscientizar profissionais da saúde, familiares e a sociedade sobre a importância da escuta empática e do acolhimento emocional às puérperas;

III - assegurar acompanhamento psicológico e psiquiátrico às mulheres que apresentem sinais de depressão pós-parto, com prioridade nos fluxos de atendimento, serviço já disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - estimular ações integradas entre as áreas da saúde, assistência social e educação, visando ao acolhimento das mulheres e ao fortalecimento das redes de apoio;

V - promover, sempre que possível, o registro e monitoramento de dados relativos à saúde mental materna, para subsidiar a formulação de políticas públicas efetivas.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Saúde, em articulação com as demais secretarias de estado, poderá implementar as seguintes ações:

I - campanhas educativas e de sensibilização, com uso de mídias digitais, rádios, redes sociais e materiais impressos;

II - produção e distribuição de cartilhas informativas com linguagem acessível, a serem disponibilizadas em UBS, maternidades, Cras e escolas;

III - capacitação de profissionais da atenção básica em saúde mental materna, com foco em diagnóstico e acolhimento;

IV - estímulo à criação de rodas de conversa entre mães, com apoio de profissionais ou voluntários qualificados;

V - celebração de convênios com universidades, conselhos de classe e entidades da sociedade civil para apoio técnico e psicossocial às puérperas;

VI - elaboração de relatórios anuais de impacto, com indicadores de alcance e efetividade das ações.

Art. 4º A política aqui prevista, estende-se também às gestantes cujo nascimento apresente anomalia, doença rara ou condição de risco.

Art. 5º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto, a ser celebrado anualmente no dia 28 de maio, em consonância com o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 229/2025

Dispõe sobre a instalação de totens e câmeras de segurança em áreas próximas às escolas públicas no estado de Roraima, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar totens de segurança e câmeras de vigilância em áreas próximas às escolas públicas do estado de Roraima, com a finalidade de promover a proteção dos alunos, professores, servidores e frequentadores das instituições de ensino, bem como a comunidade em geral.

Art. 2º Os totens de que trata esta lei deverão apresentar, no mínimo, as seguintes especificações técnicas:

I - estrutura vertical autoportante, com altura aproximada de 4 (quatro) metros, resistente a impactos e atos de vandalismo;

II - câmeras de vigilância com cobertura de 360° (trezentos e sessenta) graus, com funcionamento contínuo e capacidade de gravação e transmissão em tempo real às centrais de monitoramento;

III - botão de emergência de fácil acionamento, permitindo comunicação direta com órgãos de segurança pública;

IV - sistema de alto-falantes para emissão de alertas, mensagens de orientação e comunicação pública;

V - sinalização luminosa intermitente, para indicação de situações de emergência ou alerta;

VI - sensores de vandalismo com acionamento automático de alarme;

VII - compatibilidade com sistemas de comando e controle.

Art. 3º As câmeras de segurança complementares deverão ser instaladas em pontos estratégicos do entorno escolar, garantindo ampla cobertura do perímetro e possibilitando a integração com os totens de segurança e centrais de monitoramento.

Art. 4º A instalação dos equipamentos será realizada de forma gradativa, conforme planejamento da administração pública, priorizando-se as áreas educacionais com maior fluxo de alunos ou registro de ocorrências.

Art. 5º A implementação das ações previstas nesta lei poderá ser realizada por meio de convênios, parcerias ou termos de cooperação com entes públicos e privados, observada a legislação vigente.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 267/2025

Dispõe sobre o controle populacional e o manejo sustentável do Javali-europeu (*Sus scrofa*) e seus híbridos, no estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituído, no estado de Roraima, o programa de controle populacional e de manejo sustentável do javali-europeu (*Sus scrofa*) e seus híbridos, com o objetivo de prevenir impactos ambientais, sociais, econômicos e sanitários decorrentes da proliferação dessa espécie invasora.

Art. 2º O programa terá como diretrizes:

- I - proteção da biodiversidade nativa e dos ecossistemas;
- II - prevenção de danos à agricultura, pecuária e propriedades rurais;
- III - mitigação de riscos à saúde pública e à segurança sanitária;
- IV - promoção de métodos de manejo compatíveis com a legislação ambiental vigente;

V - integração com políticas públicas de meio ambiente, agricultura, segurança pública e saúde.

Art. 3º Fica autorizado, no âmbito do estado de Roraima, o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu (*Sus scrofa*) e de seus híbridos existentes em vida livre no meio ambiente.

§ 1º Para os fins desta lei, entende-se por controle populacional e manejo sustentável a perseguição, o abate ou a captura seguida de eliminação desses animais, observadas as normas técnicas e ambientais aplicáveis.

§ 2º O controle populacional e o manejo sustentável somente poderão ser realizados em propriedades rurais ou áreas privadas mediante autorização expressa do proprietário, arrendatário ou legítimo possuidor do imóvel.

Art. 4º O controle populacional do javali-europeu (*Sus scrofa*) e de seus híbridos poderá ser realizado por meio de:

- I - caça autorizada;
- II - utilização de armadilhas adequadas;
- III - outros métodos previamente aprovados pelo órgão competente.

§ 1º O controle populacional e o manejo sustentável deverão ser executados de forma a minimizar os impactos ambientais, resguardar a fauna nativa, prevenir efeitos nocivos à saúde pública e mitigar prejuízos econômicos decorrentes da presença e da proliferação do javali-europeu e de seus híbridos.

§ 2º É vedada a utilização de substâncias químicas, venenos, tóxicos ou quaisquer métodos de controle que possam afetar, direta ou indiretamente, a fauna silvestre, o meio ambiente ou a saúde humana, devendo as ações previstas nesta lei observar exclusivamente técnicas seletivas e autorizadas pelo órgão ambiental competente.

Art. 5º O plano estratégico para o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu (*Sus scrofa*) e de seus híbridos, abrangendo todas as suas variedades, graus de cruzamento e formas de manifestação fenotípica, será instituído por decreto do Poder Executivo, com vistas à padronização das ações de monitoramento, prevenção e mitigação de impactos.

§ 1º O decreto de que trata o caput disporá sobre as normas, critérios sanitários e procedimentos aplicáveis ao abate e ao consumo da carne dos animais abrangidos por esta lei.

§ 2º O decreto referido no caput disciplinará o transporte dos animais abatidos, bem como o transporte de animais vivos, quando admitido exclusivamente para fins de pesquisa científica.

§ 3º As matérias previstas nos §§ 1º e 2º deverão observar os princípios da proteção ambiental, da saúde pública e do manejo sustentável da espécie.

Art. 6º As disposições desta lei não se aplicam nem incluem espécies silvestres, cuja proteção e manejo permanecem regidos pela legislação ambiental vigente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETOS LEGISLATIVOS**DECRETO LEGISLATIVO N. 130/2025**

Declara de utilidade pública o Instituto Bom Samaritano Anjos de Resgate – IBSAR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, o Instituto Bom Samaritano Anjos de Resgate – IBSAR, entidade civil, de natureza não governamental, filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 58.252.245/0001-96.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 131/2025

Concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, às pessoas indicadas:

- I - Sgt. Ana Paula Mendonça Silva;
- II - Sr. Renan Greski;
- III - Ten. Abel do Espírito Santo Dias.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 132/2025

Concede a comenda Orgulho de Roraima ao senhor Diogenio Mayer, in memoriam.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, ao senhor Diogenio Mayer, *in memoriam*.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 133/2025

Concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, às pessoas listadas abaixo:

- I - 3º Sargento Thiago Nogueira Gomes;
- II - 3º Sargento Thiago Magalhães de Araújo;
- III - Subtenente Wendler Andrade Lemos;
- IV - 2º Sargento Cássio dos Santos Ximenes;
- V - Major PM Josué Pereira de Andrade Sousa;
- VI - 1º SGT QPC PM Marcio Deivid Lima de Sousa;
- VII - Cabo Joelcio da Silva De Souza;
- VIII - 1º Sargento QEPPM Evandro Honorato de Souza;
- IX - 3º Sgt QPCPM Isaias Braz da Silva;
- X - 3º Sargento Zaqueu Alves de Souza;
- XI - Cap PM Odelivan Alves dos Santos;
- XII - 1º SGT PM Jeremias da Silva Corrêa;
- XIII - MAJ QCOBM Jacimário de Sousa Vanderley;
- XIV - 2º Sargento Luan Maik Dinelly Alves;
- XV - 3º Sargento Fernando da Conceição Costa;
- XVI - Major QCO PM Hemerson Monteiro Silva;

XVII - Major QOCS PM Emílio Bernardon Neto;
 XVIII - Cabo Rogleis Dos Santos Maciel;
 XIX - 3º Sargento André de Castro Pinto;
 XX - Subtenente Renato Brendo Ferreira do Nascimento; e
 XXI - Major Anderson Alves de Sousa.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 134/2025
Declara de utilidade pública o Instituto Meu Norte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, o Instituto Meu Norte, inscrito no CNPJ sob o n. 44.339.576/0001-53, entidade privada e sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Ao Instituto Meu Norte, a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 135/2025
Concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, ao advogado e administrador Lucas Roberto Fernandes de Queiróz, pelos relevantes serviços na iniciativa privada como empresário, bem como no serviço público roraimense.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de Sessão Especial para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 136/2025
Declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Z-2 de Caracaraí.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, a Colônia de Pescadores Z-2 de Caracaraí, inscrita no CNPJ sob o n. 01.194.640/0001-42, entidade privada e sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 137/2025
Concede a comenda Orgulho de Roraima à senhora Raeli Pereira Dias.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução n. 10, de 08 de abril de 2009, à senhora Raeli Pereira Dias.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 138/2025

Declara de utilidade pública a Associação dos Vaqueiros de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação dos Vaqueiros de Roraima, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 04.214.851/0001-98.

Parágrafo único. À Associação dos Vaqueiros de Roraima, a que se refere o caput deste artigo, são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO N. 139/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Rorainópolis – A.B.F.R.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993 e sua alteração, Associação de Bandas e Fanfarras de Rorainópolis – A.B.F.R, inscrita no CNPJ sob o n. 45.290.859/0001-10.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÕES

MOÇÃO DE PESAR N. 047/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar, de autoria do deputado Dr. Meton, à família e amigos pelo falecimento do senhor Jamil José de Salles.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Jamil José de Salles e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÃO DE PESAR N. 050/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar, de autoria do deputado Marcos Jorge, à família, amigos e a comunidade jurídica pelo falecimento do senhor José Afonso da Silva.

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Afonso da Silva e irrestrita solidariedade aos familiares e amigos por essa irreparável perda.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATAS

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.

Às dez horas e trinta e sete minutos do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no plenário Casa Legislativa, deu-se a sétima Sessão Extraordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário **Rarison Barbosa** – (Lida a ata da sessão anterior).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ata da sessão anterior, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a ata da sessão anterior, permaneçam como estão. Aprovada.

A presente sessão extraordinária tem por objetivo a discussão e votação de proposições, de acordo com os termos do edital de convocação previamente publicado e dado conhecimento aos gabinetes dos deputados e por e-mail, por telefone e por meio de grupo de WhatsApp oficial. Então, a matéria é de conhecimento de todos.

Convido os senhores deputados que se encontram na sala ao lado, para tomarem assento no plenário. Precisamos de quórum qualificado para a apreciação e deliberação de algumas matérias. Os Deputados que se encontram ao lado, tomem assento ao plenário. Temos matérias de emenda constitucional, precisamos de 15 deputados presentes. Eu vou, com a autorização dos senhores deputados, e como está faltando um deputado para completar o quórum para deliberar as emendas constitucionais, eu vou alterar e pular para o item 4, até termos o quórum necessário para a votação das referidas emendas à Constituição. Esta é a Ordem do Dia: 01 - **Projeto de Resolução Legislativa n. 015/2025**, que “altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, para instituir a Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas Parlamentares e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; 02 - **Proposta de Emenda à Constituição n. 001/2025**, que “acrescenta o artigo 172-A à Constituição do Estado de Roraima”, de autoria da deputada Catarina Guerra e outros; 03 - **Proposta de Emenda à Constituição n. 011/2025** (com emenda), que “acrescenta o artigo 181-A à Constituição do Estado de Roraima, criando a Seção IV - do Sistema Socioeducativo, no Capítulo IX, para dispor a carreira de agente socioeducativo e dá outras providências”, de autoria do deputado Rarison Barbosa e outros; 04 - **Proposta de Emenda à Constituição n. 012/2025**, que “dá nova redação ao artigo 20-D da Constituição do Estado de Roraima”, de autoria do deputado Marcos Jorge e outros. E, em turno único, as seguintes proposições: 05 - **Projeto de Lei n. 125/2024**, que “institui a Semana Estadual da Defesa Civil no âmbito do estado de Roraima”, de autoria do deputado Eder Lourinho; 06 - **Projeto de Lei n. 246/2024**, que “institui o Dia das Comunidades Terapêuticas, a ser comemorado anualmente em 18 de agosto”, de autoria do deputado Eder Lourinho; 07 - **Projeto de Lei n. 024/2025**, que “dispõe sobre o parcelamento do licenciamento anual de veículos automotores e regulamenta a adesão do estado de Roraima a convênios para o parcelamento de multas de trânsito”, de autoria do deputado Rarison Barbosa; 08 - **Substitutivo aos Projetos de Leis n. 277/2024 e 166/2025**, que “institui, no âmbito do estado de Roraima, a Semana Estadual de Educação Midiática: Cidadania Digital e Pensamento Crítico nas Escolas, e dá outras providências”, de autoria dos deputados Angela Águida Portella e Eder Lourinho; 09 - **Projeto de Lei n. 081/2025**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos farmacêuticos fornecerem orçamentos de medicamentos de alto custo para instrução de ações judiciais no prazo de 48 horas, preferencialmente por meio eletrônico, no âmbito do estado de Roraima”, de autoria do deputado Lucas Souza; 10 - **Projeto de Lei n. 80/2025**, que “institui a Política de Promoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do deputado Lucas Souza; 11 - **Projeto de Lei n. 147/2024**, que “veda a nomeação de bens e logradouros públicos com nomes de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher no

âmbito do estado de Roraima”, de autoria da deputada Joilma Teodora; 12 - **Projeto de Lei n. 115/2024**, que “dispõe sobre a criação do Programa Infância sem Racismo no estado de Roraima”, de autoria da deputada Joilma Teodora; 13 - **Projeto de Lei n. 106/2025**, que “institui o Programa Estadual de Fomento ao Turismo Rural na Agricultura Familiar, no estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; 14 - **Projeto de Lei n. 122/2025**, que “dispõe sobre a inclusão da disciplina de Inteligência Emocional na grade curricular da Educação Básica das redes de ensino público e privado do estado de Roraima e altera dispositivos da Lei Ordinária n. 1.936, de 29 de fevereiro de 2024, para integração da matéria no currículo oficial”, de autoria do deputado Rarison Barbosa; 15 - **Projeto de Lei n. 184/2025**, que “institui o Protocolo Estadual de Atuação Integrada para Prevenção e Combate à Adultização de Crianças e Adolescentes no estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da deputada Catarina Guerra; 16 - **Projeto de Lei n. 186/2025**, que “institui diretrizes para a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-Parto, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto e dá outras providências”, de autoria da deputada Catarina Guerra; 17 - **Projeto de Lei n. 194/2025**, que “institui o Dia do Técnico Judiciário no âmbito do estado de Roraima”, de autoria do deputado Gabriel Picanço; 18 - **Projeto de Lei n. 229/2025**, que “dispõe sobre a instalação de totens e câmeras de segurança em áreas próximas às escolas públicas no estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da deputada Angela Águida Portella; 19 - **Projeto de Lei n. 238/2025**, que “dispõe sobre denominação de prédio público estadual do Departamento de Imprensa Oficial do estado de Roraima (DIO), que passa a se denominar, Departamento de Imprensa Oficial Walter Buss”, de autoria do deputado Coronel Chagas; 20 - **Projeto de Lei n. 261/2025**, que “institui o novo Estatuto da Pessoa com Deficiência do estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do deputado Soldado Sampaio; 21 - **Projeto de Lei n. 263/2025**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação semestral, pela concessionária de energia elétrica em Roraima, da capacidade operacional das subestações para conexão de geração distribuída de energia solar no estado de Roraima”, de autoria do deputado Jorge Everton; 22 - **Projeto de Lei n. 267/2025**, que “dispõe sobre o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu (Sus scrofa) e seus híbridos no estado de Roraima”, de autoria do deputado Armando Neto; 23 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 126/2025**, que “declara de utilidade pública a Associação Beneficente Anunciando as Boas Novas – ABABN”, de autoria do deputado Soldado Sampaio; 24 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 127/2025**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica”, de autoria do deputado Armando Neto; 25 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 144/2025**, que “declara de utilidade pública o Instituto Buriti”, de autoria do deputado Soldado Sampaio; 26 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 147/2025**, que “reconhece como utilidade pública a Associação Recreativa Furacão, também conhecida como Quadrilha Furacão Caipira”, de autoria do deputado Odilon; 27 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 148/2025**, que “concede a comenda Orgulho de Roraima à pessoa que indica e dá outras providências”, de autoria do deputado Idazio da Perfil; 28 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 163/2025**, que “declara de utilidade pública o Instituto Inclusão do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do deputado Jorge Everton; 29 - **Moção n. 047/2025**, de “Pesar pelo falecimento do Sr. Jamil José de Salles”, de autoria do deputado Dr. Meton; 30 - **Moção n. 050/2025**, de “Pesar à família, amigos e a toda comunidade jurídica brasileira pelo falecimento do senhor José Afonso da Silva, ocorrido no dia 25 de novembro de 2025 na cidade de São Paulo/SP”, de autoria do deputado Marcos Jorge; 31 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 190/2025**, que “concede a comenda Ordem do Mérito Legislativo de Roraima, na categoria Mérito Especial, ao poeta, escritor, compositor, cronista e teólogo Antônio Barbosa da Silva (Antônio Poeta)”, e dá outras providências”, de autoria do deputado Soldado Sampaio; 32 - **Projeto de Lei n. 216/2024**, que “acrescenta o art. 65-A na Lei Ordinária n. 1.172/2017, que ‘dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos’”, de autoria do Dr. Meton; 33 - **Projeto de Lei n. 102/2025**, que “autoriza o Programa Família na Escola, no estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria da deputada Aurelina Medeiros; 34 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 107/2025**, que “declara de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Rorainópolis – A.B.F.R”, de autoria do deputado Eder Lourinho; 35 - **Projeto de Lei Complementar n. 015/2025**, que “dispõe sobre a Proposição e a Execução de Emendas Parlamentares na Lei Orçamentária Anual do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; 36 - **Projeto de Lei n. 002/2024**, que “altera a Lei n. 976/2014, que ‘dispõe sobre a política fundiária e regularização rural do estado de Roraima e dá outras providências’, de autoria do Poder Executivo (adiamento de discussão); 36.1 – **Requerimento n. 221/2025**, que ‘requer

o adiamento da discussão ao projeto de Lei n. 002/2024”, de autoria da deputada Joilma Teodora; 37 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 167/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2004”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 38 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 168/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2005”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 39 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 169/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2007”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 40 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 170/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2009”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 41 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 171/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2010”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 42 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 172/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2011”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 43 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 173/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2012”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 44 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 174/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2019”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 45 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 175/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2020”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 46 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 176/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2023”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 47 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 188/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2002”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 48 - **Projeto de Decreto Legislativo n. 189/2025**, que “dispõe sobre a prestação de contas do governador do estado, referente ao exercício de 2003”, de autoria da Comissão de Tomada de Contas; 49 - **Projeto de Lei Complementar n. 016/2025**, que “altera a Lei Complementar Estadual n. 006, de 24 de junho de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Roraima”, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima; 50 - **Projeto de Lei Complementar n. 017/2025** (com emenda), que “altera dispositivos da Lei Complementar n. 81, de 10 de novembro de 2004, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Roraima”, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima; 51 - **Projeto de Lei Complementar n. 018/2025**, que “altera a Lei Complementar n. 164, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para instituir a Assessoria Militar como órgão auxiliar permanente, criar cargos na carreira de Defensor Público do Estado e dá outras providências”, de autoria da Defensoria Pública; 52 - **Projeto de Lei Complementar n. 019/2025**, que “altera dispositivos da Lei Complementar n. 334, de 10 de abril de 2023, para redefinir o percentual da gratificação de representação devida ao procurador-geral de Contas, ao procurador-corregedor e ao procurador-ouvidor do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima; 53 - **Projeto de Lei n. 268/2025**, que “altera o art. da Lei Estadual n. 765, de 28 de janeiro de 2010, que institui o auxílio-transporte aos membros do Tribunal de Contas do Estado de Roraima”, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima; 54 - **Projeto de Lei n. 269/2025**, que “altera dispositivos da Lei Estadual n. 1.297, de 19 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima; e 55 - **Projeto de Lei n. 271/2025**, que “altera a Lei n. 853, de 27 de junho de 2012, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado de Roraima, para reestruturar carreiras, instituir gratificações e adicionais e dá outras providências”, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima. Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 015/2025, de autoria da Mesa Diretora, votação em segundo turno.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 015/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, o parecer da comissão foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria também foi pela aprovação da matéria. Coloco a matéria em discussão.

Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — O Republicanos orienta “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — O líder do Republicanos orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 15 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n. 015/2025, de autoria da Mesa Diretora em segundo turno.

Com quórum suficiente, retorno a sequência da Ordem do Dia. Volto ao item 1.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto a Proposta de Ementa a Constituição de n. 001/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra e outros. Votação em segundo turno.

Mais uma vez conclamo aos senhores deputados que permaneçam em plenário. Temos matérias que precisamos der quórum qualificado, conforme foi acertado, temos, hoje, um esforço concentrado, duas sessões extraordinárias para votar várias matérias que constam na Ordem do Dia. Então, peço aos deputados, por gentileza, que permaneçam no plenário, com risco de esvaziamento e não haverá quórum para deliberar as matérias. Então, solicito aos deputados que permaneçam durante todo o dia no plenário para deliberarmos as matérias.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto a Proposta de Ementa a Constituição de n. 001/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feito a leitura da emenda, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloca-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Lembrando que a votação é em segundo turno. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — O Republicanos orienta “sim”, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — O líder do Republicanos orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e não abstenção, dou por aprovado, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição de n. 01/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra e outros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto a Proposta de Emenda à Constituição de n. 011/2025, de autoria do deputado Rarison Barbosa e outros. Votação em primeiro turno.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto a Proposta de Ementa a Constituição de n. 011/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feito a leitura da emenda, do parecer e do voto. O parecer da comissão foi pela aprovação. O parecer da Procuradoria também foi pela aprovação da matéria. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, o deputado Rarison Barbosa.

O Senhor Deputado **Rarison Barbosa** — Inicialmente, dou as boas-vindas aos nossos colegas do sistema socioeducativo, senhor presidente, que vieram hoje, acompanhar a votação dessa tão importante proposta de emenda à Constituição e traz eles para o cenário da nossa Constituição e atende uma demanda antiga deles que é justamente a unificação dessas duas nomenclaturas socioinstrutor e socioorientador que hoje passa a ser uma única, que é o socioeducativo. A partir daí também, presidente, é o start da regulamentação dessa carreira que é similar ao dos policiais penais e que precisava ter essa PEC, essa nomenclatura para iniciar a regulamentação.

Os próximos pontos deles serão discutidos em lei específica, tratando dessa carreira importante, que esses nobres agentes têm feito dentro do sistema socioeducativo. Então, fica aqui o apoio de toda a Assembleia, de todos os deputados para esses guerreiros que trabalham diuturnamente no sistema socioeducativo na aprovação desta matéria que vem, como eu falei, trazer os senhores para um local de destaque, colocando vocês dentro da nossa Constituição.

Então, parabéns a todos vocês, que nós possamos estar aqui unidos, para que possamos também estar levando os próximos pontos de vocês para uma lei complementar. Está certo, pessoal? Sejam bem-vindos. E desde já eu quero aqui pedir aos nobres deputados que possamos aprovar esta PEC que vem unificar essas nomenclaturas e tornar os nossos guerreiros aqui socioeducativos. Parabéns, um abraço.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria.

Parabenizar a todos, deputado Rarison, pela iniciativa assim também aos demais deputados que assinaram a PEC, que fizeram as

emendas à proposta aperfeiçoando, reconhecendo esses trabalhadores, servidores tão dedicados, com histórias de serviço prestado ao nosso sistema socioeducativo. Obrigado por toda atenção, temos o maior carinho por vocês. Está sendo feito à justiça a todos os senhores e senhoras que compõem esse quadro de servidores, que têm o papel de administrar o sistema socioprisarial do estado de Roraima, cuidando de centenas de jovens adolescentes que estão reclusos de alguma forma, buscando a ressocialização. Vocês têm esse papel de dar uma oportunidade, uma nova chance, de encaminhar esses jovens que em algum momento cometem algum tipo de delito. Parabéns. Só temos a reconhecer o trabalho de vocês.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Lembrando que a votação é em primeiro turno. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – O Republicanos parabeniza o deputado Rarison Barbosa por essa conquista importante e orienta o voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Republicanos, deputado Marcos Jorge, orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, o União Brasil parabeniza o meu amigo, querido colega Rarison, pela iniciativa e orienta o voto “sim” também.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Jorge Everton, líder do União Brasil orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor presidente, o líder do G4, orienta “sim” e parabeniza o autor da matéria.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Marcelo Cabral, líder do grupo G4, formado por 4 deputados, orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – O Podemos orientar voto “sim”, presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Podemos, deputado Renato Silva, orienta pelo voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado a Proposta de Emenda à Constituição n. 011/2025, em segundo turno, de autoria do deputado Rarison Barbosa e outros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Proposta de Ementa a Constituição de n. 012/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge e outros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto a Proposta de Ementa a Constituição de n. 012/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feito a leitura da ementa, do parecer e do voto, aprovado já em primeiro turno, tem o parecer das comissões pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a mesma em discussão.

Para discutir o deputado Marcos Jorge, primeiro signatário da emenda.

O senhor Deputado **Marcos Jorge** – Eu o quero agradecer, agradecer a todos os deputados pela tramitação dessa proposta de emenda à Constituição que assegura os mesmos direitos que já estão na Constituição Federal aos nossos auditores e técnicos de tributos estaduais do estado. Nós sabemos o quanto é importante nós alinharmos e parametrizarmos a legislação para dar cada vez mais segurança aos nossos servidores, e com a aprovação em segundo turno, esta Casa assegura a essa carreira importante, mas acima de tudo, faz um gesto para os servidores públicos concursados do estado de Roraima, demonstrando que valoriza aqueles que se dedicam e neste caso, servidores da Secretaria da Fazenda, que é fundamental para deixar de pé todos os demais órgãos e secretarias do estado para que tenha um melhor funcionamento. Meus parabéns. Gratidão a todos e diante mão, já me manifesto pelo voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria. Votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente eu gostaria de orientar o voto da bancada pelo voto “sim”. E em tempo parabenizando o deputado Marcos Jorge que tem sido um grande guerreiro na defesa da sociedade do estado de Roraima. Marcos Jorge tem minha admiração e respeito e eu votei “sim”. Peço que os colegas também votem “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do União Brasil, deputado Jorge Everton orienta voto “sim” a PEC de autoria de autoria do deputado Marcos Jorge.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovada a Proposta de Emenda à

Constituição n. 12/2025, em segundo turno, de autoria do deputado Marcos Jorge e outros

Senhoras e senhores deputados, nós temos várias matérias, já votamos o item 4. Temos algumas matérias que dependem de deliberação das comissões. Comissões especiais que foram criadas, é o caso dos itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Então, queria concluir aos deputados para que nós dêssemos sequência a Ordem do Dia e começássemos a votar a partir do item 19, que é o item de autoria dos deputados. Podemos votar dessa forma?

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, desculpe, eu não entendi, eu não estava prestando atenção ao que o senhor falou. Por favor, pode repetir?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – OS itens 5 ao 18 estão ainda aguardando deliberação das comissões. São 3 ou 4 comissões especiais que vão se reunir ainda nesta manhã para deliberar, mas para dar sequência na Ordem do Dia, quero propor aos senhores deputados que votemos as demais matérias que estão aptas para serem votadas, que são projetos de autoria dos deputados a partir do item 19.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Sim, presidente, concordo plenamente. Obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Convido os senhores deputados Rarison e Renato a tomarem assento na mesa.

Convido os senhores deputados que estão na sala ao lado para darmos sequência a Ordem do Dia. Vamos deliberar a partir do item 19 em diante, conforme acordado com as lideranças dos partidos. Deputado Isamar, por gentileza, me ajude aqui na mesa.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 125/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 125/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, a matéria é de conhecimento de todos os deputados, já foi amplamente discutida, eu pergunto se podemos votar de forma simbólica, as matérias que constam na Ordem do Dia, de autoria dos senhores deputados, todos concordam?

Coloco a matéria em votação. A votação se dará de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 125/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 147/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora. Ela não se encontra, vou transferir para a sessão seguinte.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 246/2024, de autoria do deputado Eder Lourinho.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 246/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer da Procuradoria foi pela constitucionalidade da matéria. O parecer da comissão também foi pela aprovação da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado, o Projeto de Lei n. 246/2024, de autoria do deputado Eder Lourinho.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 024/2025, de autoria do deputado Rarison Barbosa.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 024/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer da comissão foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria também foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação se dará de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado, o Projeto de Lei n. 024/2025, de autoria deputado Rarison Barbosa.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 077/2025, de autoria do deputado Gabriel Picanço. O deputado Gabriel Picanço pediu a retirada do projeto da Ordem do Dia. Transfiro para a sessão seguinte.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 080/2025, de autoria do deputado Lucas Souza. Ele não se encontra presente. Transfiro para a sessão seguinte.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Substitutivo n. 08 aos Projetos de Leis n. 277/2024 e 166/2025, de autoria dos deputados Angela Águida Portella e Eder Lourinho.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e voto ao substitutivo n. 08/2025 aos Projetos de Leis n. 277/2024 e 166/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer da comissão foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria também foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado, o Substitutivo n. 08/2025 aos Projetos de Leis n. 277/2024 e 166/2025, de autoria dos deputados Angela Águida Portella e Eder Lourinho.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao do Projeto de Lei n. 081/2025, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 081/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer da comissão foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria também foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado, o Projeto de Lei n. 081/2025, de autoria do deputado Lucas Souza.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao do Projeto de Lei n. 080/2025, de autoria do deputado Lucas Souza.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 080/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer da comissão foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 080/2025, de autoria do deputado Lucas Souza.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao do Projeto de Lei n. 147/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 147/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer da comissão foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria também foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 147/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao do Projeto de Lei n. 115/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 115/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer da comissão foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria também foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado, o Projeto de Lei n. 115/2024, de autoria da deputada Joilma Teodora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 106/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 106/2025.)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer da comissão foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria também foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 106/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 122/2025, de autoria do deputado Rarison Barbosa.

O Senhor Primeiro Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 122/2025.)

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. A matéria tem parecer pela constitucionalidade, tem aprovação da Comissão Especial, CCJ e demais. Coloco a matéria em discussão. Não havendo nenhum deputado que queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 122/2025, de autoria do deputado Rarison Barbosa.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 184/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 184/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. O parecer da comissão foi pela aprovação da matéria. O parecer da Procuradoria também foi pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 184/2025, de autoria da deputada Catarina Guerra.

Solicito ao senhor primeiro-secretário leitura da ementa, do parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 186/2025, de autoria deputada Catarina Guerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 186/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, a matéria tem parecer favorável da comissão, tem o parecer pela constitucionalidade da matéria. Coloco a matéria em discussão.

Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica, os deputados que concordam com o Projeto de Lei n. 186/2025, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a referida matéria.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, do parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 194/2025, de autoria deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 194/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e o voto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Essa homenagem aos técnicos do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, nós tivemos essa felicidade de fazer essa proposição para que eles tenham um dia de reconhecimento. Quero pedir o voto dos colegas e amigos para que seja aprovado o projeto e darmos esse presente aos técnicos judiciaários.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concorda, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 194/2025, de autoria deputado Gabriel Picanço.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, do parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 229/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 229/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e o voto. Coloco a matéria em discussão.

Para discutir, deputado Renato Silva. E logo após, a deputada Angela.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Quero parabenizar a deputada Angela Águida por esse projeto, eu sempre falo aqui nesta tribuna, aqui no plenário e nas sessões, que nós temos que defender nossas crianças como a gente defende nosso dinheiro. Pois, para você entrar em um banco é cheio de câmera, porta giratória, detectores de metal, guarda armado, e nossas escolas, infelizmente, não oferecem segurança. Será que o dinheiro vale mais que a vida de nossas crianças? Quero parabenizar aqui deputada Angela por esse projeto de lei que soma muito com a segurança nas escolas. Parabéns, deputada Angela, e já adianto meu voto sim.

A Senhora Deputada **Angela Águida Portella** – A instalação desses totens, além de fazerem o trabalho de identificação, também inibe um pouco da questão da violência nas proximidades das escolas. Eu tive oportunidade de conhecer a realidade através do trabalho do psicossocial que é feito na Secretaria de Educação, o índice de crianças violadas é gigante. E, estamos fazendo uma proposta e várias ações, uma delas é a instalação desses totens, que é um trabalho em conjunto das Secretarias de Educação e da Saúde.

Convoco meus colegas para que possam somar esforços para uma realidade minimizada na questão da violência, da criança e dos adolescentes.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 229/2025, de autoria da deputada Angela Águida Portella.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 238/2025, de autoria deputado Coronel Chagas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 238/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica, os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 238/2025, de autoria deputado Coronel Chagas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, do parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 261/25, de autoria deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 238/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e o voto.

Quero pedir o apoio dos senhores deputados. A matéria é de minha autoria e solicito apoio para a sua aprovação, pois institui um novo estatuto. O atual estatuto está bastante defasado, é de 2014, e estamos promovendo a atualização do Estatuto da Pessoa com Deficiência, trazendo alguns avanços, decisões e orientações científicas quanto à necessidade de reconhecer a pessoa com deficiência em seus plenos direitos.

Assim, estamos apenas modernizando o Estatuto da Pessoa com Deficiência e cobrando, de fato, a devida aplicabilidade desse estatuto para essas pessoas. Temos um percentual muito elevado de pessoas com deficiência em nosso país e em nosso estado, e essas pessoas sofrem preconceito, enfrentam dificuldades de acesso e limitações em seu dia a dia. É dever da sociedade e é dever do estado criar condições para que essas pessoas possam gozar de qualidade de vida da melhor forma possível.

Nesse sentido, propus a atualização do Estatuto da Pessoa com Deficiência, amplamente discutida, e quero concluir os senhores deputados a apoiarem esta matéria.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 261/25, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, do parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 263/25, de autoria do deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 263/25).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 263/25, de autoria do deputado Jorge Everton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 267/2025, de autoria deputado Armando Neto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 267/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco em discussão a matéria.

Para discutir o deputado Armando Neto.

O Senhor Deputado **Armando Neto** – Senhor Presidente, este Projeto de Lei nº 267/25, de minha autoria, vem ao encontro dos interesses da produção e da sanidade do nosso Estado de Roraima. O projeto visa garantir o controle populacional desses animais e o manejo sustentável, de modo a promover o equilíbrio, tanto na sanidade quanto na produção de grãos em nosso estado. Situações como essa vêm ocorrendo em todo o Brasil, especialmente nas áreas produtivas, e aqui em Roraima não é diferente.

Esta Casa, por meio deste projeto de lei que iremos aprovar, assegurará sustentabilidade e responsabilidade aos órgãos fiscalizadores, além de garantir à classe produtora de grãos que atua em nosso estado uma legislação regulamentadora.

Agradeço aos colegas e conclamo a todos para que possamos unir forças em prol desta aprovação, pois se trata de um projeto de lei de grande relevância para a produção e para o Estado de Roraima. Obrigado, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 267/2025, de autoria deputado Armando Neto.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 126/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 126/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 126/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 127/2025, de autoria deputado Armando Neto.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e o voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 127/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 127/2025, de autoria deputado Armando Neto.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 144/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 144/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto. Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 144/2025, de autoria do deputado Soldado Sampaio.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 147/2025, de autoria deputado Odilon Filho.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 147/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 147/2025, de autoria deputado Odilon Filho.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 148/2025, de autoria deputado Idazio da Perfil.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 148/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 148/2025, de autoria deputado Idazio da Perfil.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 163/2025, de autoria deputado Jorge Everton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 163/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica, os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 163/2025, de autoria deputado Jorge Everton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da Moção de Pesar n. 47/2025, de autoria do deputado Dr. Meton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção de Pesar n. 47/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Pesar n. 47/2025, de autoria do deputado Dr. Meton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da Moção de Pesar n. 50/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lida a Moção de Pesar n. 50/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Moção de Pesar n. 50/2025, de autoria do deputado Marcos Jorge.

Senhores deputados, temos projetos na Mesa, solicitado a inclusão na Ordem do Dia por alguns deputados, gostaria de deliberar essas matérias em consideração e respeitos aos colegas deputados. Temos matérias dos deputados: Gabriel Picanço, Marcelo Cabral, Dr. Meton, Aurelina Medeiros, Eder Lourinho e Soldado Sampaio. Então, são mais seis projetos que foram incluídos na Ordem do Dia, e se não houver nenhuma objeção pelos senhores deputados, nós deliberaremos as matérias em respeito aos colegas que pediram a inclusão na Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** – Senhor presidente, coloque apenas os projetos dos deputados que estão no plenário.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Então, vou acatar a sugestão do deputado. Convido os senhores deputados para tomarem assento no plenário, pois continuamos deliberando a Ordem do Dia.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 190/2025, de autoria deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 190/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovada o Projeto de Decreto Legislativo n. 190/2025, de autoria deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 216/2024, de autoria deputado do Dr. Meton.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 216/2024).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 216/2024, de autoria deputado do Dr. Meton.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 102/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 102/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 102/2025, de autoria da deputada Aurelina Medeiros.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 107/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 107/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será de forma simbólica. Os deputados que concordam, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n. 107/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho.

Informo que todos os projetos dos deputados presentes foram votados. Portanto, suspendo a sessão pelo tempo necessário para a reunião das comissões. Obrigado a todos.

Sessão suspensa.

Sessão reaberta.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Convoco os senhores deputados a tomarem assento no plenário para deliberarmos o restante da Ordem do Dia. Os deputados que se encontram na sala ao lado, mais uma vez, convido-os a tomarem assento no plenário.

Convido o deputado Renato Silva para tomar assento à mesa, e o deputado Isamar Júnior para me assessorar aqui, por favor.

Dou por reaberta a presente sessão extraordinária, conforme convocação prévia pelo edital amplamente divulgado.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura de ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei Complementar n. 015/2025, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Isamar Júnior** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei Complementar n. 015/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; notando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Presidente, antes de tudo quero informar que o microfone da minha bancada não está funcionando. O Republicanos parabeniza a proposta da Mesa Diretora, na sua pessoa, e com a convicção de que teremos ainda mais transparência na execução dos recursos que a gente defende para as nossas bases, e recomendo o voto sim.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Republicanos, deputado Marcos Jorge, orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 21 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 015/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 002/2024, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 002/2024).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da emenda, parecer e voto, coloco em discussão a matéria.

Para discutir o deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Primeiramente quero parabenizar todos os parlamentares, em especial o deputado Soldado Sampaio, deputado relator Coronel Chagas. Hoje, estamos marcando um novo tempo na regularização fundiária do estado de Roraima. Com esse projeto de lei que nós vamos votar agora, de autoria do Poder Executivo, que foi reestruturado por esta presidência e pela relatoria do deputado Chagas e demais colegas. Nós vamos diminuir pelo menos 70% da intenção de grilagem de terra no estado de Roraima, trazendo segurança jurídica para aqueles que querem investir na terra do estado de Roraima e ainda mais, pensando e valorizando a agricultura familiar.

Então, presidente Sampaio, eu quero lhe parabenizar! Um ano que esse projeto tramita dentro desta Casa, com emendas que somaram muito para esse projeto, e a partir de agora a regularização fundiária do

estado de Roraima vai viver um novo momento, trazendo e atraindo mais investidores com segurança jurídica, para que aquele que investir na terra saiba que dela ele vai ter a garantia jurídica de não ter medo de perder, de não ter medo de ser grilada.

Parabéns, presidente! É um novo marco para o estado de Roraima na regularização fundiária. Parabéns.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria. Para discutir o deputado Eder Lourinho.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** – Presidente, eu também quero lhe parabenizar, como também o relator. Mas, eu discordo da emenda referente à Gleba Baliza, pela questão de tornar-se de interesse social, porque quem não comprovar que está lá desde 2017, quem tiver processo no Iteraima e uma área de 1.500 hectares vai poder regularizar apenas 400 hectares. Por que não faz isso em todas as glebas? Tem muitas outras glebas em que as pessoas não precisam comprovar posse para titular a área e colocaram uma lupa desse tamanho em cima da Gleba Baliza, porque na Gleba Baliza a maioria das terras não tem litígio, não tem problema. Não sei por que essa questão em cima da Gleba Baliza, porque a maioria das áreas estão demarcadas, muitas pessoas não podem comprovar posse, mas estão lá dentro, estão lutando, estão querendo correr atrás, alcançar seu objetivo, porque há uma lentidão tanto do Iteraima, quanto da Femarh, porque lá é uma área nova. Então, a maioria não tem área livre, nem área demarcada, muitas pessoas, moradores são de lá mesmo, têm interesse nessas áreas e a maioria das áreas demarcadas são de 1.500 hectares.

Então, é uma injustiça para uma pessoa que gastou fazendo o geo, gastou fazendo estrada, está na posse de uma área de 1.500 hectares e só poder regularizar 400 hectares. Então, por que não faz isso em todas as outras glebas? Torna interesse do estado. Só porque Gleba Baliza é uma gleba muito grande, tem muitas pessoas que moram lá há muito tempo, então é uma questão que eu vou me abster de votar nesse projeto de lei.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão. Para discutir o deputado Coronel Chagas

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, eu quero trazer aqui o meu agradecimento a todos os colegas deputados, a todos os membros dessa comissão especial que foi instalada há quase dois anos, que teve Vossa Excelência como presidente. Tive a honra de ser designado como relator desse projeto de lei importante que altera a Lei n. 976/2014, que dispõe sobre a política fundiária e regularização rural do estado de Roraima e dá outras providências.

Dizer que esta Casa foi amplamente, não sei se seria esse o termo, foi a mais democrática possível e transparente com a sociedade. Diversas audiências públicas foram realizadas, não só aqui na sede deste Poder, mas também no interior do estado, para ouvir as pessoas e trazer o aperfeiçoamento desta matéria.

Como relator, recebi mais de 40 emendas apresentadas por diversos deputados. Esta Casa teve a preocupação, a comissão especial, de instituir um grupo técnico de trabalho para analisar cada uma das emendas, além da proposta do Poder Executivo, trazer também um olhar aprofundado de técnicos que entendem da matéria para assessorar esta Casa, inicialmente no âmbito da comissão e depois em reuniões preparatórias da comissão, discutindo cada emenda apresentada, cada texto sugerido pelo próprio governo no projeto original.

Então, foi uma matéria amplamente debatida e que se buscou fazer justiça, se procurou dar condições para que o Instituto de Terras de Roraima faça o processo, deputada Aurelina, de regularização das terras do nosso estado de forma responsável, mas também com celeridade e observando todos os aspectos que chegaram a esta Casa.

Eu agradeço a confiança depositada na nossa relatoria, agradeço o grupo técnico, a todos os setores desta Casa que contribuíram, a todos os deputados que discutiram, debateram e aperfeiçoaram a matéria. Muito obrigado a todos e desde já antecipo o nosso voto favorável e conclamando os nobres pares a acompanharem o voto dessa relatoria.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir a deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu gostaria de fazer talvez referências elogiosas, como fizeram o deputado Eder, o deputado Chagas, mas eu queria atentar para uma questão: 2.500 hectares, que é o direito de cada pessoa que ocupa produtivamente a terra, não é essa lei que define, isso é matéria de Constituição Federal. Entendo, como disse o Eder, chegar em determinada gleba que ainda nem é do estado efetivamente e dizer que lá naquela gleba só pode ter direito a quatro módulos, me parece que a gente está confrontando a Constituição Federal, me parece isso. Eu sei do esforço de todo mundo, sei que estão tentando fazer o melhor possível, mas eu tenho dito isso desde o início das discussões da Gleba Baliza. A Gleba Baliza sequer é efetivamente registrada em nome do estado.

Nós estamos discutindo alguma coisa, agora, eu acho que há um mês, ou menos de um mês, é que o estado licitou o georreferenciamento para aferir os destaques da Gleba Baliza para poder consolidar no Cartório de Imóveis de São Luís do Anauá a transferência dessa gleba. E me parece contraditório a gente dizer que lá naquela gleba só tem direito a quatro módulos. Eu sei de várias coisas, sei da preocupação dos relatores, do Renato, que também já discutiu com relação ao que pode acontecer ali, o que já aconteceu em outras áreas, mas é difícil a gente colocar numa lei algo que contradiz a própria lei.

Então eu vou votar, como toda a matéria desta Casa, pelo esforço de todo mundo, mas que é uma lei que não vai ajudar em absolutamente nada a regularização fundiária, até porque hoje nós estamos numa situação bastante complicada, nós tivemos o juiz federal de Roraima que entrou judicialmente dizendo que o estado não pode emitir mais títulos em área de fronteira, faixa de fronteira, que é o nosso caso, a não ser com assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Nós estamos lutando contra isso, nos primeiros passos já nos foi dito não. Eu acho que a nossa luta hoje muito maior é essa, mas eu voto sim, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Continua em discussão a matéria.

Quero parabenizar todos os integrantes que compõem essa comissão, parabenizar o relator, deputado Coronel Chagas, parabenizar a CPI das Terras que foi fundamental, que fez vários apontamentos junto à comissão especial que tratou dessa matéria para de fato, nós fazermos as devidas correções na Lei n. 976, que é a Lei das Terras, onde houve necessidade de um aprimoramento. E esta lei foi construída a quatro mãos, apesar de que ela veio para cá em regime de urgência durante o recesso do ano passado. Nós tivemos durante todo o ano discussões e aprimoramento desta legislação. Fizemos várias reuniões com vários segmentos, fizemos reuniões de exposições das emendas dos senhores deputados aqui na sala ao lado por mais de duas vezes.

Foi feito o convite a todos os deputados para participarem e deixarem as suas contribuições e, mediante o avanço da CPI, constatou-se muita irregularidade no Iteraima, e boa parte da irregularidade precisaria de fato de normas estaduais para fazer as devidas correções e penalizar aqueles de fato que usaram de algum tipo de fraude para se dar bem mediante o processo de regularização junto ao Iteraima. Houve a necessidade de urgência de tramitar essa matéria e urgência essa que levou um ano de discussão nesta Casa. Muitas questões foram aprimoradas, direitos foram reconhecidos e soluções estão sendo apresentadas no texto da lei para fazer com que o Iteraima funcione a contento e de fato possa regularizar a terra de quem nela está, quem nela produz.

Tratamos da questão dos intrusados, tratamos em especial da Gleba Baliza. Temos um Marco Temporal que foi respeitado, que é estabelecido até por segurança jurídica. Respeitamos o Marco Temporal de 2017 e demos um tratamento especial que eu entendo que veio aprimorar o texto da lei de regularização daquelas pessoas que moram na Gleba Baliza. A Gleba Baliza que foi gleba de embate, de polêmica, de muitas discussões, e nós reconhecemos de fato as pessoas que lá estão. Estive *in loco*, fizemos audiências públicas lá, nos comprometemos a encontrar uma solução e não tinha outra solução para em especial regularizar quem lá está, se não fosse transformar aquela área de interesse social, onde nós trouxemos o Marco Temporal, especificamente na Gleba Baliza, vamos dizer assim, de 2017, Marcelo Cabral, para 2021.

Ou seja, as pessoas que procuraram esta Casa, procuraram a comissão, todos eles foram muito claros: nós estávamos lá desde 2020, 2019, 2017, 2021, porque foi uma enxurrada de pessoas tentando grilar terra, deputado Marcelo, deputado Eder, a partir de 2022 naquela região. E nós, precisamos separar quem é, de fato, morador daquela região, que lá tem uma área que explora castanha, que planta a sua roça, que produz o seu gado, esse será preservado os seus direitos até quatro módulos, e se um outro comprovar que faz uso acima de quatro módulos, ele terá preferência de regularização na área. Diferente de muitos que estão lá, de pessoas que moram fora do estado, que se apropriaram, deputado Odilon Filho, de 2.000 hectares, 3.000 hectares e, por ter muito trânsito dentro dos órgãos, em especial fundiário, passou a requerer grandes porções de terras e tentar regularizar a qualquer custo. Então, nós estamos preocupados em preservar de fato aquele que faz uso da terra, aquele que atende a finalidade social da terra.

Então, essa lei, deputado Renato Silva, veio sim, trazer mais segurança à questão fundiária de Roraima. O presidente do Iteraima com a sua equipe técnica, criamos câmara de conciliação, criamos a área de interesse social na Baliza, reconhecemos direitos de intrusados e vários avanços foram feitos com emendas dos deputados, que vêm dar mais segurança e mais independência para o Iteraima regularizar as questões fundiárias no estado de Roraima. Parabéns a todos os envolvidos nessa construção.

Para discutir o deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Senhor presidente, eu não fiz parte da comissão, mas acompanhei e debati. Não tinha voto, mas tinha voz para poder falar e discutir essa matéria amplamente. É uma matéria que, primeiro é carro-chefe desse estado, que é o agronegócio, que são as terras do estado, nós temos debatido e temos consciência de poder ajudar e melhorar as terras para destravar o estado.

Quero parabenizar aqui toda a comissão, o relator que debateu e se debruçou durante um ano inteiro, ouvindo todos os segmentos. Lógico que é uma lei que era para beneficiar todos, mas eu só quero que essa lei não venha atrapalhar quem quer produzir, e eu olhei essa lei claramente, acompanhei, debati, fiz alguns questionamentos, fiz algumas emendas e foram aceitas pela comissão, foram debatidas.

O que me chama a atenção dessa lei, presidente, é que nós temos que dar garantia para quem quer produzir. E depois que for aprovada nesta Casa, essa lei, o Iteraima terá papel fundamental de poder acompanhar e cumprir essa lei, porque nós temos no estado de Roraima, como Vossa Excelência acabou de falar, nós temos grilagem de terra, temos sim, como qualquer outro estado vai ter isso, mas quem regula isso é o órgão que fiscaliza, é o órgão fiscalizador que tem o papel de fiscalizar a grilagem de terra. Nós só temos que dar o apoio jurídico e a lei para cumprir e estamos fazendo isso nesta Casa, para o órgão cumprir dentro da legalidade. E quem tiver realmente dentro da legalidade vai ter o benefício da lei, é o que eu estou entendendo para aprovar esta lei.

Então, quero aqui dizer que esta lei é um marco para esse estado. Foi debatida, foi falada, contempla 100%? Não! Mas é o que é de melhor nesse momento para ajudar o estado. E isso que eu ponho aqui claramente, a minha posição como deputado. Quero parabenizar aqui tanto o relator como o presidente desta comissão por entender a importância desta lei. Estiveram ouvindo, discutindo em todo o estado, especial no sul do estado. Isso vai ajudar a construir e realmente acabar um pouco do conflito sobre terra que existe dentro do estado de Roraima.

Então, eu quero aqui dizer que o meu voto vai ser favorável para essa lei. Já antecipo o meu voto, presidente, mas sei de uma coisa, esta lei vai ajudar muito o estado, com certeza, ainda vai para o Governo do Estado e pode vetar ou não, e pode sim voltar para cá. Mas, finalizo minha fala dizendo que quem ganha com isso é o estado de Roraima, as pessoas querem produzir nesse estado.

Sou do agronegócio, vim de família que mexe com terra, de fazendeiro, de pecuarista. Sabemos disso, que a discussão muito grande foi com relação a situação dos desintrusados. Foi discutido, foi debatido, mas esta Casa é soberana e o que ganha é a maioria em votação e aqui foi feita a democracia por esta Casa. Então, entendo que a lei está para ser votada e antecipo meu voto, sim, presidente. Era isso e parabenizo todos, o relator, o presidente e toda a comissão por debater com transparéncia para todos nós. Era isso, presidente, obrigado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Para discutir o deputado Renato Silva.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Lembrando, deputado Marcelo, que os desintrusados viraram uma comercialização ilegal para grileiros invadirem áreas, usando esse direito que foi dado a terceiros, mas foi comercializado para grileiros invadirem terras e regularizarem aquela terra, ganhando todos os benefícios. Essa lei vai trazer um novo marco, com relação aos desintrusados, só irá ter direito o detentor do direito ou seu espólio, ou seja, essa comercialização ilegal dos desintrusados, que foram aqueles que perderam suas terras nas áreas indígenas, o direito será apenas dele. Ele não pode vender o direito dele para terceiro, isso é um grande marco para o estado de Roraima, porque se não fosse criada essa lei, nós íamos viver uma guerra, como aconteceu no caso Surrão, que já estavam montando um esquema de grilagem de terra na Gleba Baliza. Eles iriam invadir aquela Gleba Baliza, iriam regularizar com esses títulos dos desintrusados, e os colonos que estão lá há muitos anos; os fazendeiros que estão lá há muitos anos, iriam ser barrados com a Polícia Militar, com o oficial de justiça, expulsando-os das terras deles. Aconteceu isso em outras glebas, eu vou me prevenir e não vou citar.

Então, essa lei é um grande avanço para o estado de Roraima. Nós estamos eliminando grande parte dos conflitos de terra no estado de Roraima com a aprovação dessa lei hoje.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O deputado Marcos Jorge pediu para discutir a matéria. A deputada Joilma Teodora logo em seguida entrou com requerimento pedindo adiamento de discussão, mas como o deputado Marcos Jorge já tinha requerido, vou ceder a palavra a Marcos Jorge para fazer a discussão. Logo em seguida, eu submeto o requerimento da deputada Joilma Teodora ao Plenário.

Para discutir o deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, eu quero parabenizar o trabalho da comissão, da relatoria do deputado Coronel Chagas e de todos os membros. O texto que chegou do Poder Executivo foi melhorado, e muito, por todo o debate que tivemos aqui. Diversos colegas apresentaram emendas, uma minha, que inclusive, foi aprovada em comissão, assegura o direito à comercialização, quando você faz a transferência, quando você tem uma área e você quer, de forma transparente, de forma legal, isso vai assegurar mais transparéncia, comercializar, caso ainda tenha alguma dúvida junto ao Iteraima, o adquirente vai assumir essa responsabilidade e a gente elimina, Renato, muitos dos contratos de gaveta que a gente imagina que estejam acontecendo ao longo do tempo.

Eu quero também parabenizar o deputado Eder Lourinho por toda a discussão da nossa região do sul de Roraima. Vossa Excelência muito honra o povo querido de Caroebe, de Baliza, de toda a nossa região sul. Eu sei o quanto o senhor também defende com convicção as suas causas e aquela gente querida.

E por fim, também essa solução que foi encontrada em relação ao marco anterior para aqueles detentores mais抗igos e o marco de 2021 para até quatro módulos. Eu quero acreditar, senhor presidente, que a sua emenda vai atender muita gente. Lógico, com toda a certeza, em algum tempo nós vamos precisar de aperfeiçoamentos, de melhorias, identificar eventuais injustiças, mas eu sempre vi na sua pessoa e deste Poder Legislativo capacidade de diálogo e de estar adequando, melhorando, evoluindo em tudo aquilo que tramita nesta Casa Legislativa. Não tenho dúvidas de que Vossa Excelência com certeza terá toda essa sensibilidade.

Então, eu quero aqui parabenizar todo o trabalho da comissão e falar de toda a discussão, não só dos membros da comissão, mas de todos os parlamentares que tiveram dedicação, como disse aqui o deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Obrigado, deputado Marcos Jorge, e demais deputados que fizeram a discussão da matéria.

Eu tenho, em mesa, o Requerimento n. 221/2025 de autoria da deputada Joilma Teodora, que de acordo com o artigo n. 212 e 238, solicita o adiamento da discussão da matéria.

Eu tenho esse requerimento da deputada Joilma Teodora que solicita o adiamento da continuidade da discussão da matéria. Então, eu agora vou submeter ao Plenário o requerimento de Vossa Excelência conforme o Regimento.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda a leitura do Requerimento n. 221/2025, de autoria da deputada Joilma Teodora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lido o Requerimento n. 221/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão.

Para discutir a matéria o deputado Odilon filho.

O Senhor Deputado **Odilon Filho** – No requerimento da deputada, ela está pedindo adiamento só de discussão ou de votação também?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – De discussão. O adiamento de discussão, cinco dias de vista, automaticamente será remetido para o ano que vem. Então, cabe aos senhores deputados. Eu de antemão sou favorável da sequência, essa matéria tramita há mais de um ano aqui, foi amplamente discutida, mas é um direito parlamentar requerer o adiamento de discussão. Então, está em discussão o requerimento.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco-o em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para votação.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Orientação de voto, senhor presidente. O Podemos orienta voto “não”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O líder do Podemos orienta voto “não”.

Dou por encerrada a votação. Por 14 votos “sim”, 08 votos “não” e nenhuma abstenção, dou por acatado o requerimento de adiamento de votação promovido pela deputada Joilma Teodora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 167/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 167/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto, senhor presidente. O Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – O líder do G4 orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Orientação de voto, senhor presidente. O PRTB orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Dr. Claudio Cirurgião** – O União Brasil orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 167/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 168/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 168/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, o Republicanos parabeniza o trabalho da Comissão de Tomada de Contas e esta presidência da Assembleia por analisar e revisar todas as contas dos 21 anos anteriores a este exercício, orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – O líder do G4 orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Dou por encerrada a votação. Por 15 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 168/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 169/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 169/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto, senhor presidente. O Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – O líder do G4 orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 169/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 170/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 170/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e 1 abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 170/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 171/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 171/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, o Republicanos parabeniza o Tribunal de Contas do Estado de Roraima além

do que foi feito aqui pela Comissão de Tomada de Contas e orienta pelo voto “sim”.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 171/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 172/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 172/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 15 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 172/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu queria só deixar registrado. Há pouco nós tivemos uma manobra para tirar um projeto de lei muito importante para o estado de Roraima, que a gente já vem lutando há muito tempo para poder dificultar a vida dos grileiros aqui no estado de Roraima. Mas quero dizer, para Vossas Excelências, que essa manobra me deu mais vontade ainda de continuar essa CPI. Inclusive, nós vamos começar a fundo na Gleba Ereú.

Então, quero avisar aos grileiros da Gleba Ereú que não é só a família Paludo, todos os envolvidos, que estou mandando a intimação para todos: pai, mãe, filho, todos os grileiros da Gleba Ereú, e vamos fazer o mesmo na Baliza. E deixa eu falar, não existe só grileiro grande, existe grileiro pequeno, então a CPI vai fazer o seu trabalho.

A forma de nós corrigirmos muitos erros de grilagem de terra era essa lei, que muitos fizeram manobra aqui para poder atender pedido de um grileiro e eu vou começar pela família desse grileiro. A partir de agora está sendo intimidado, vou trabalhar nas férias, não vou entrar em recesso e se eu puder fazer extraordinária na CPI, eu faço, se eu não puder, vou fazer as investigações particulares, até quando voltar o recesso, para poder intimar oficialmente. Mas, nenhum grileiro vai continuar, esses grileiros famosos, com influência política, vão continuar grilando no estado de Roraima.

A forma de a gente vetar isso, era essa lei. Mas já que preferiram assim, já que vocês não pensam no estado de Roraima, pensam só no bolso de vocês. Eu vou avisar, a CPI vai até o fim, até o fim. Esses caras não vão continuar grilando terra de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Dando sequência a Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Questão de ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – Eu só quero defender a minha honra pessoal e minha honra como político, que eu pedi o adiamento de votação, por não compreender de forma que me dê segurança a votar o projeto. Não foi atendendo pedido nem de A e nem de B. E sempre vou pautar a minha atuação parlamentar e política por isso. Existe um negócio chamado imperativo categórico, que o certo é o certo independente da ocasião, da situação e da época. E vou seguir pautando isso. Então, deputado Renato, eu sei que você não falou para mim de forma direta, mas eu não estou atendendo a pedido de ninguém. Só endossei, o adiamento de votação.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Já estou há 60 dias convidando todos para ouvir o projeto, 60 dias. Um dia eu passei aqui oito horas, eu, deputada Aurelina e alguns deputados discutindo esse projeto. Oito horas, todos foram convidados. Ninguém me convence sobre isso não, meu amigo. E respeito muito, mas você não me convence não.

O Senhor Deputado **Lucas Souza** – A minha honra está defendida.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** – Senhor presidente, questão de ordem.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Vou ceder a questão de ordem a cada colega, mas entendo que é matéria preclusa. Foi votado e acatamos a decisão do plenário.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** – Mas, a honra tem que ser defendida. A carapuça não me serviu. E se quer fazer a CPI, eu quero que faça a CPI com responsabilidade, não pular no A, B, C, ou depois ir ao Palácio e voltar aqui que resolveram. Então, vamos fazer as coisas. O que é certo é certo, o que é errado é errado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Fale por você, Idazio, que o seu prefeito lá de São Luís, parceiro. Fala de você, rapaz.

O Senhor Deputado **Idazio da Perfil** – Eu falo por mim mesmo. Eu falo por mim mesmo. Eu estou acostumado a ver Vossa Excelência sair daqui para fazer acordo.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputado Renato, deputado Idazio, a discussão já está superada, não vamos levar para o lado pessoal. A Casa é democrática, a maioria decidiu, eu fui voto vencido, estou contente e paciência.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor presidente, questão de ordem. A Assembleia tem 24 deputados, nós temos o direito de nos defender. Quero dizer ao meu amigo Renato, com muito respeito a ele, eu tenho 15 anos de mandato aqui dentro, nunca o Palácio ligou para mim para mudar voto, nunca nenhum grupo político ligou para mim para mudar voto. Os votos foram construídos, nesses 15 anos que nós estamos juntos, foram construídos entre os parlamentares. Eu quero dizer que eu acompanhei também o pedido de adiamento, porque não me senti confortável com alguma diferença que tinha lá.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 173/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 173/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 16 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 173/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 174/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 174/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto, senhor presidente. O Republicanos orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – O líder do G4 orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Senhoras e senhores deputados, logo após o término da sessão, teremos outra sessão extraordinária para votarmos matérias que constam no Ordem do Dia, conforme o edital, incluindo o orçamento para 2026. Peço a colaboração e a paciência dos senhores deputados.

Dou por encerrada a votação. Por 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 174/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 175/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 175/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Orientação de voto, senhor presidente. O líder do G4 orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, esse exercício de 2020 foi, com certeza, o mais difícil da história recente por

todo o problema da Covid, todos os desafios enfrentados e eu acompanhei muito de perto todo o trabalho do governador Denarium. Tenho convicção de orientar pelo Republicanos o voto “sim”.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor presidente, o PRTB orienta o voto “sim”.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Presidente, eu registrei meu voto “sim” na votação anterior, mas saiu aqui na leitura que eu não votei. Queria só registrar que meu voto foi “sim” na votação anterior.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito à equipe técnica que faça a devida correção.

Dou por encerrada a votação. Por 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 175/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 176/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 176/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 176/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 188/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 188/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Orientação de voto, senhor presidente. O G4 orienta voto “sim”.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – O Republicanos orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 188/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 189/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto Decreto Legislativo n. 189/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na. Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Orientação de voto, senhor presidente. O Republicanos orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto Decreto Legislativo n. 189/2025, de autoria da Comissão de Tomada de Contas.

Senhoras e senhores deputados, nós temos algumas matérias na mesa, os projetos de autoria do Ministério Público de Contas, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública. Eu pergunto se há alguma objeção em inclui-los na Ordem do Dia desta sessão? Lembrando que, logo em seguida, nós teremos outra sessão para votar as matérias de autoria do Executivo, inclusive, a Lei Orçamentária Anual. Então, não há nenhuma objeção. Incluo na Ordem do Dia as matérias que constam na mesa.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei Complementar n. 016/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei Complementar n. 016/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, eu peço que registre o meu voto “sim”, por gentileza, não estou conseguindo registrar. E que um técnico venha aqui verificar o meu microfone e terminal, por favor.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Peço atenção especial ao microfone do deputado Marcos Jorge, que está com problema, e ao terminal de votação também.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Orientação de voto, senhor presidente. O G4 orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Naturalmente, já estamos um pouco cansados, portanto, o microfone e o painel com certeza também estão.

Dou por encerrada a votação. Por 21 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 016/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei Complementar n. 017/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei Complementar n. 017/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Gostaria que a Vossa Excelência mandasse computar meu voto, que eu não consegui votar a tempo neste projeto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Solicito a inclusão do voto do deputado Gabriel Picanço.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 017/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei Complementar n. 018/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e o voto ao Projeto de Lei Complementar n. 018/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 018/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei Complementar n. 019/2025, de autoria do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei Complementar n. 019/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da ementa, parecer e voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 17 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 019/2025, de autoria do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 268/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 268/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis a matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 268/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 269/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 269/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis a matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 269/2025, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Solicito ao senhor primeiro-secretário à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 271/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – (Lidos a ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 271/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis a matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 271/2025, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Senhoras e senhores deputados, nós damos por encerrada a Ordem do Dia da primeira sessão extraordinária. Antes de convocar a sessão extraordinária, temos várias matérias que precisam de deliberação e precisamos passar pela tramitação das comissões.

Quero, se for de consenso, montar uma comissão especial formada para analisar as matérias que serão incluídas na Ordem do Dia da sessão seguinte. O Republicanos, indique um componente.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Senhor presidente, não seria a mesma comissão que foi formada?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Serão outras matérias, deputado.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** – Outras matérias? Eu indico a deputada Tayla Perez.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Deputada Tayla Perez, indicada pelo Republicanos.

Deputado Renato Silva, do Podemos, quem indica?

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Eu indico o Renato Silva mesmo.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O G4 indique um componente.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – O deputado Eder.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – O G4 indica o Deputado Eder.

O União Brasil, indique um componente.

A Senhora Deputada **Tayla Peres** – Senhor presidente, vou precisar dar uma saída, eu vou abrir mão para o deputado Marcos Jorge.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** – Então, substituindo a indicação do Republicanos.

Tem alguém do PRTB, deputado Coronel Chagas?

Deputado Marcinho, Vossa Excelência indica quem? Você mesmo? Deputado Marcinho Belota.

O PL, indica o deputado Armando Neto para compor a comissão.

Essa é a comissão especial presidida pelo presidente da Casa, deputado Soldado Sampaio.

E, não havendo mais nada a tratar, às dezoito horas e quarenta e seis minutos, dou por encerrada a presente sessão e convoco os senhores deputados para a oitava Sessão Extraordinária na sequência desta.

Participaram da sessão os senhores deputados e senhoras deputadas: **Angela A. Portella, Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dr. Cláudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Júnior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rarison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**

EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO.
Às vinte e uma horas e vinte e três minutos do dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa Legislativa,

deu-se a oitava Sessão Extraordinária da terceira Sessão Legislativa da nona legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Solicto ao senhor primeiro-secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — Há quórum, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Extraordinária.

Solicito ao senhor segundo-secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — Senhor presidente, por ser de conhecimento de todos, solicto a dispensa da leitura da ata.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Acato o requerimento do deputado Renato Silva, e coloco a Ata em votação. A votação será simbólica. Os deputados que concordam com a Ata da Sessão anterior, permaneçam como estão. Aprovada.

A presente Sessão Extraordinária tem por objetivo a discussão e votação de proposições, nos termos do Edital de Convocação previamente publicado, de conhecimento de todas as senhoras e senhores deputados.

Vamos para a Ordem do Dia desta sessão: 01 — **Projeto de Lei Complementar n. 020/2025**, que “dispõe sobre a criação da Delegacia de Recuperação de Ativos, ‘altera a Lei Complementar n. 055/2001, a Lei Complementar n. 131/2008 e a Lei n. 1.240/2018, que trata do Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil do Estado de Roraima, Fundespol/RR’”, de autoria do Poder Executivo; 02 — **Projeto de Lei Complementar n. 021/2025**, que “encaminha o projeto de lei que altera a Lei Complementar n. 259, de 24 de julho de 2017, que ‘institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima e revoga dispositivo da Lei Complementar n. 314, de 01 de abril de 2022’”, de autoria do Poder Executivo; 03 — **Projeto de Lei n. 277/2025**, que “altera dispositivos da Lei n. 338, de 28 de junho de 2002, e da Lei n. 828, de 24 de novembro de 2011, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; 04 — **Projeto de Lei n. 273/2025**, que “altera o anexo II da Lei n. 622, de 20 de dezembro de 2007, da tabela de vencimentos dos cargos em comissão, específicos da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, Seed, que ocupam função gratificada nas escolas da rede pública estadual de ensino”, de autoria do Poder Executivo; 05 — **Projeto de Lei n. 275/2025**, que “altera, acresce e revoga dispositivos e anexos da Lei n. 537/2006; altera e revoga dispositivos da Lei n. 647/2008; altera a Lei n. 1.642/2022; altera a Lei n. 1.765/2022; altera o anexo I da Lei n. 815/2011 e suas alterações”, de autoria do Poder Executivo; 06 — **Projeto de Lei n. 276/2025**, que “dispõe sobre a criação de cargos em comissão no âmbito da administração direta do Poder Executivo”, de autoria do Poder Executivo; 07 — **Projeto de Lei n. 278/2025**, que “altera dispositivo da Lei n. 025, de 21 de dezembro de 1992, que ‘dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais nas operações de internação de mercadorias industrializadas, nas áreas de livre comércio de Bonfim e Boa Vista’”, de autoria do Poder Executivo; 08 — **Projeto de Lei n. 274/2025**, que “altera a Lei n. 1028, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, PCCR dos servidores das áreas de infraestrutura, agronomia, veterinária, economia e estatística da administração direta do estado de Roraima”, de autoria do Poder Executivo; 09 — **Projeto de Lei n. 279/2025**, que “altera a Lei n. 1.666, de 8 de abril de 2022, que ‘dispõe sobre a extinção da Companhia Energética de Roraima, Cerr’”, de autoria do Poder Executivo; 10 — **Projeto de Lei n. 286/2025**, que “encaminha projeto de lei que ‘altera e acrescenta dispositivos na Lei n. 832, de 26 de dezembro de 2011, e dá outras providências’”, de autoria do Poder Executivo; 11 — **Projeto de Lei n. 280/2025**, que “altera e revoga dispositivos da Lei n. 1.184, de 18 de maio de 2017, que ‘criou o Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência, Fepede/RR’”, de autoria do Poder Executivo; 12 — **Projeto de Lei n. 281/2025**, que “Altera artigos da Lei n. 323, de 31 de dezembro de 2001, acrescenta dispositivos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; 13 — **Projeto de Lei n. 283/2025**, que “encaminha projeto de lei que, ‘altera a Lei Estadual n. 1.032, de 08 de janeiro de 2016 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, PCCR dos servidores públicos efetivos do quadro geral do Poder Executivo do estado de Roraima, e adota outras providências’”, de autoria do Poder Executivo; 14 — **Projeto de Lei Complementar n. 009/2025**, que “institui o Código de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima e revoga a Lei Complementar n. 007, de 26 de agosto de 1994”, de autoria do deputado Eder Lourinho; 15 — **Projeto de Lei n. 290/2025**, que “dispõe sobre a criação do Instituto de Desporto, Juventude e Lazer do Estado de Roraima, IDJuv no âmbito da estrutura organizacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; 16 —

Projeto de Lei n. 284/2025, que “encaminha o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), instituído pela Lei Complementar n. 212, de 13 de janeiro de 2025, bem como a celebrar contratos e termos aditivos de contratos de refinanciamento de dívidas com a União, no âmbito do referido programa”, de autoria do Poder Executivo; 17 — **Projeto de Lei n. 289/2025**, que “altera e acrescenta dispositivos da Lei n. 828, de 24 de novembro de 2011, que ‘dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima e dá outras providências’”, de autoria do Poder Executivo; 18 — **Projeto de Lei n. 285/2025**, que “encaminha projeto de lei de crédito especial, que abre ao orçamento fiscal do estado, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 22.865,74 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), e cria ação na unidade orçamentária 22102 — Operações Especiais — OE, no orçamento fiscal do estado para o exercício de 2025”, de autoria do Poder Executivo; 19 — **Projeto de Lei n. 287/2025**, que “encaminha projeto de lei que dispõe sobre a criação da Secretaria de Estado de Convênios, Seconv, no âmbito da estrutura organizacional do Poder Executivo estadual, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; 20 — **Projeto de Lei Complementar n. 022/2025**, que “altera a Lei Complementar n. 309, de 25 de janeiro de 2022, que ‘regulamenta a indenização de risco de vida — IRV, prevista no inciso XII do art. 7º da Lei Complementar n. 224, de 28 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o sistema remuneratório dos militares do estado de Roraima, por meio de subsídio, e dá outras providências’”, de autoria do Poder Executivo; 21 — **Projeto de Lei n. 288/2025**, que “revoga o parágrafo único do art. 5º da Lei Ordinária n. 1.641, de 25 de janeiro de 2022, que ‘institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima — Faperr e dá outras providências’”, de autoria do Poder Executivo; 22 — **Projeto de Resolução Legislativa n. 016/2025**, que “altera a Resolução n. 15, de 13 de dezembro de 2024, que ‘cria o Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, institui a comenda Mérito Esportivo roraimense e dá outras providências’”, de autoria da Mesa Diretora; 23 — **Projeto de Resolução Legislativa n. 017/2025**, que “altera e revoga normas referentes ao exercício de cargos da Mesa Diretora, presidência e vice-presidência, das Comissões permanentes e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; 24 — **Projeto de Resolução Legislativa n. 018/2025**, que “dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; 25 — **Projeto de Lei n. 232/2025**, que “altera a Lei n. 1.914, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Pluriannual — PPA 2024/2027, referente aos exercícios de 2026 e 2027”, de autoria do Poder Executivo; 26 — **Mensagem Governamental n. 113/2025**, que expressa “veto total ao Projeto de Lei n. 256/2025, que ‘autoriza o Poder Executivo Estadual a conceder remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S/A — Baner’”, de autoria do Poder Executivo; e 27 — **Projeto de Lei n. 282/2025**, que “estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei Complementar n. 020/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei Complementar n. 020/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Estamos falando de lei complementar, necessitamos de quórum qualificado.

Coloco em votação a matéria. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria. Votando “não”, rejeitam-na.

Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 020/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei Complementar n. 021/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei Complementar n. 021/2025, com emendas).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão.

Para discutir, o deputado Rarison Barbosa.

O Senhor Deputado **Rarison Barbosa** — Senhor presidente, quero só agradecer ao governador Antonio Denarium, a toda a equipe aqui da Assembleia, pelo trabalho feito durante todo o ano. Neste dia de hoje,

nós estamos aqui há mais de 12 horas, trabalhando em projetos importantes para o desenvolvimento do estado.

E esse projeto, que é o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Policiais Penais, é importante porque o governador está hoje cumprindo uma promessa de aumento do número de cargos, para que os novos policiais penais possam ter o sonho realizado de entrar nas fileiras da Polícia Penal.

Então, quero aqui parabenizar cada policial que acreditou e acredita no nosso trabalho, e dizer para vocês que a Assembleia Legislativa, que está próxima do povo, é amiga do povo, vai continuar trabalhando para o desenvolvimento da segurança pública no nosso estado. Mais uma vez, parabéns a todos os envolvidos e à Polícia Penal do Estado de Roraima. Juntos, até o último.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria. Votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Senhor presidente, o Republicanos parabeniza o governador Antonio Denarium, o deputado Rarison, por toda a luta, e orienta pelo voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Dou por encerrada a votação. Por 18 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 021/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 277/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 277/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da matéria, coloco-a em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. Pergunto se há alguma objeção para que a votação seja simbólica. Todos concordam?

A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 277/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 273/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 273/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 273/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 274/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 274/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco-a em discussão. Para discutir, o deputado Marcos Jorge, e depois o deputado Marcelo Cabral.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Senhor presidente, eu quero agradecer ao governador Antonio Denarium pela remessa do PCCR do IAV, uma discussão antiga, uma alteração de uma lei de 2016, que corrige o piso dos engenheiros, que também dá mais condição a servidores importantíssimos do nosso estado, economistas, veterinários, agrônomos, da estrutura direta, que estavam aguardando com muita esperança que pudéssemos avançar com essa discussão. O governador Denarium honra mais um compromisso seu e atende a um pedido nosso. Portanto, eu quero aqui agradecer ao governador Antonio Denarium e a todos os pares que aprovaram o meu relatório na Comissão Especial do PCCR do IAV.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Senhor presidente, eu queria pedir, em Mesa mesmo, eu queria só dar uma olhada no projeto, antes de ser votado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Se os deputados concordarem, eu devolvo ao deputado Marcelo, e se até o final da sessão ele devolver, a gente vota.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 275/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 275/2025, com emendas).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e o voto, coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 275/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 276/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Deputado **Cláudio Cirurgião** — Questão de Ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Cláudio Cirurgião** — Senhor presidente, não tem nem ementa, chegou uma ruma de projetos do Poder Executivo, ninguém sabe nem o que está votando. Ponha pelo menos para que nós, deputados, saibamos o que estamos votando.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 276/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica, como previamente acordado. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 276/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Questão de Ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Concedida, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** — Senhor presidente, já olhei o projeto, se quiser votar...

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Recolho a Mesa Diretora, em seguida, entra na Ordem do Dia.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 278/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto do Projeto de Lei n. 278/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 278/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Questão de Ordem, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Concedido, senhor deputado.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Solicito à Mesa, por gentileza, retomar a votação do Projeto de Lei n. 274/2025.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Projeto de Lei n. 274/2025, já foi feita a leitura da ementa, do parecer e do voto. Coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 274/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 279/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 279/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 279/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 286/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 286/2025, com emendas).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloca-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a referida matéria.

Só lembrando aos senhores que todas essas matérias foram discutidas amplamente com todos os deputados e comissões mistas. São matérias comuns de conhecimento dos senhores deputados.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 280/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 280/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloca-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 280/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 281/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 281/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloca-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 281/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 283/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 283/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloca-a em votação. A votação será simbólica, os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 283/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei Complementar n. 009/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei Complementar n. 009/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei Complementar n. 009/2025, coloco a matéria em discussão.

Quero publicamente parabenizar o deputado Eder Lourinho pela iniciativa de propor a alteração do nosso Código Ambiental, que é de 1994, um código bastante defasado em comparação ao Código Florestal Brasileiro, ao Zoneamento Ecológico e às diversas jurisprudências já julgadas nos tribunais de todo o Brasil. Estamos vivendo um grande avanço com esse novo Código Ambiental, que vem facilitar a vida de quem produz no estado de Roraima.

A ideia aqui é menos burocracia, mais licenças e mais produção, facilitando o diálogo entre a Femarh, as secretarias municipais de Meio Ambiente e o produtor, além de trazer inovações ao Código Ambiental. Esse trabalho foi construído com o apoio da sociedade civil roraimense, da Coopercarne, da Federação da Agricultura Familiar, do Sistema S, da Prosoja, dos técnicos desta Casa. Quero parabenizar meu amigo Paz, aqui presente, Iuri, Calisto, Fernando, bem como os nossos procuradores desta Casa, que promoveram uma discussão ampla e qualificada.

Agradeço também ao Wagner, da Femarh, que nos ajudou bastante nessa construção, assim como Ionilson e Francisco. Foi uma verdadeira enxurrada de pessoas que adentraram esse processo e juntos construímos aquele que considero o melhor Código Ambiental do Brasil, a partir desta votação.

Parabéns a Roraima; parabéns, deputado Eder Lourinho. Tiro o chapéu para Vossa Excelência pela importância de sua iniciativa. Manifesto ainda minha felicidade por poder percorrer os quatro cantos do estado como relator dessa matéria, ouvindo e colhendo as melhores contribuições. Mais de 300 sugestões foram recebidas por meio do site da Assembleia, aprimorando significativamente o texto.

Para discutir, o autor da proposição, deputado Eder Lourinho.

O Senhor Deputado **Eder Lourinho** — Eu também quero agradecer Vossa Excelência como relator da matéria que trabalhou bastante, a todos os técnicos da Assembleia que nos ajudaram, ao meu assessor Paz; ao Wagner da Femarh também, todos os técnicos da Femarh que foram parceiros; ao Francisco, e a todos os que nos ajudaram nesse novo código ambiental.

Fizemos mais de 3 audiências públicas, no município de Caroebe, no município de Rorainópolis e aqui em Boa Vista, fizemos várias reuniões com a comissão, ouvimos a sociedade, cooperativas, associações, buscamos o melhor possível para o novo Código Ambiental. Porque o último Código Ambiental é de 1994, mais de 30 anos, e realmente precisa, uma vez que o nosso estado cresceu bastante e, através desse novo código, buscamos simplificar muitas coisas para atender não só aos nossos produtores, mas também aos empresários em geral. O meio ambiente é responsabilidade de todos, das pessoas que moram na zona urbana também, tratamos de resíduos sólidos, sobre a pesca.

Então, trata-se de um Código Ambiental completo, mas a maior burocracia que enfrentamos hoje está relacionada à agricultura familiar e aos médios e grandes produtores, que encontram dificuldades na questão da regularização ambiental. Por meio desse novo Código Ambiental, muitas questões serão simplificadas e, com certeza, nossos produtores passarão a buscar a regularização.

Esse novo código vai flexibilizar diversos pontos para os produtores. A Femarh vem realizando um grande trabalho, sob a presidência do nosso amigo Wagner, que está de parabéns. Certamente, a questão ambiental é preocupante não apenas no estado de Roraima, mas em toda a região Norte e no Brasil.

Observamos muitas propriedades sendo embargadas pelos órgãos fiscalizadores, muitas vezes por falta de regularização fundiária, e esse novo código surge como um avanço muito importante para o setor produtivo do estado de Roraima.

Então, eu só tenho a agradecer a todos que participaram desse novo código, a todos os deputados que participaram com emendas, da população em geral que participou, OAB, e quem ganha com isso é a sociedade do nosso estado.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria, votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Orientação de voto, senhor presidente. Senhor presidente, o Republicanos parabeniza todo o trabalho de Vossa Excelência como relator e do senhor deputado Eder Lourinho pelo trabalho intenso. Orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 21 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 009/2025, de autoria do deputado Eder Lourinho.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 290/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 290/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 290/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 284/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 284/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 284/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 289/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 289/2025, com emendas).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir.

Eu gostaria de cumprimentar os servidores do Detran que vêm há mais de 6 anos lutando, entra presidente, sai presidente e até agora não tinham conseguido aprovar, e, graças aos colegas deputados, vocês estão conseguindo realizar um sonho, que seja um grande presente de Natal para vocês e que Deus abençoe.

Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 289/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Lei n. 285/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 285/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 285/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 287/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 287/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 287/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei Complementar n. 022/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei Complementar n. 022/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, o líder do Republicanos, deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Quero apenas parabenizar mais uma vez o governador Antonio Denarium, presidente Soldado Sampaio e todos os deputados que se envolveram nessa discussão, pois sabemos da importância da regulamentação do risco de vida da atividade em que a vida está em evidente risco de fato. Então, eu quero aqui parabenizar e agradecer, que também foi uma demanda nossa.

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Não havendo quem queira discutir, coloco a matéria em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Orientação de voto, senhor presidente. O Republicanos orienta voto “sim”, senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** — O União orienta voto “sim”.

Dou por encerrada a votação. Por 20 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 022/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** — Presidente, solicito registrar o voto “sim”, não consegui registrar aqui no painel.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** — Acato o pedido do senhor deputado Coronel Chagas. Registro voto “sim” do senhor deputado Coronel Chagas.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 288/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 288/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Lei n. 288/2025, de autoria do Poder Executivo.

Nós temos apenas 3 projetos de resolução, votação simbólica e iremos votar o Orçamento para encerrar a sessão.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 016/2025, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 016/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n. 016/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 017/2025, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 017/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n. 017/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, parecer e voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 018/2025, de autoria da Mesa Diretora.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Resolução Legislativa n. 018/2025).

O Senhor Presidente **Jorge Everton** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os deputados que forem favoráveis à matéria, permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa n. 018/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 232/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 232/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Para discutir, o deputado Marcos Jorge.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — Senhor presidente, fui incumbido pela comissão de relatar as alterações do PPA e estive nas últimas semanas para aprofundar naquilo que está sendo proposto pelo governo. E, de fato, a gente verifica que diversas ações estavam com sombreamento.

De forma que ações de infraestrutura, além de constarem nas secretarias finalísticas, estão também, por óbvio, na Secretaria de Infraestrutura, onde é o locus de execução de qualquer obra na estrutura de estado, onde nós temos uma secretaria com este fim específico. E, portanto, isso está sendo corrigido, estão sendo adequadas também ações na Previdência, na Secretaria de Educação, onde também estão sendo colocadas ali, dentro de outras ações já existentes, aquelas que estavam em duplicidade.

Então, o governo está procurando dar mais eficiência para a execução orçamentária do estado. Eu quero aqui parabenizar a equipe do governo que esteve detida para mandar essas alterações. Agradecer a líder do governo, a deputada Aurelina Medeiros, sempre muito dedicada e muito atenta em acompanhar as matérias orçamentárias. E pedir aos pares que acompanhem o relatório.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por encerrada a votação. Por 19 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 232/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto à Mensagem Governamental de Veto Total n. 113/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto à Mensagem Governamental de Veto Total n. 113/2025).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão.

Para discutir, deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** — Presidente, só para reforçar o pedido para que os colegas derrubem este voto, este projeto é autoritativo para que o governo regulamente o desconto da dívida atrasada do extinto Baner, são inúmeras famílias que estão precisando se regularizar e com este projeto autoritativo o governo tem condições, sim, de fazer o benefício para estas famílias. Portanto, peço aos colegas o voto para que derrubem o voto.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Continua em discussão a matéria. Não havendo mais quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados mantêm o voto; votando “não”, rejeitam-no.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — O Republicanos orienta voto “não”.

O Senhor Deputado **Odilon** — Senhor presidente, gostaria de saber qual foi o procedimento que o governo usou para vetar este projeto? Foi inconstitucionalidade?

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Alegou falta de iniciativa e a falta do impacto orçamentário que causará o projeto de lei.

Dou por encerrada a votação. Por nenhum voto “sim”, 20 votos “não” e nenhuma abstenção, dou por rejeitada a Mensagem Governamental de Veto Total n. 113/2025, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao senhor primeiro-secretário que proceda à leitura da ementa, do parecer e do voto ao Projeto de Lei n. 282/2025, de autoria do Poder Executivo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** — (Lidos a ementa, o parecer e o voto ao Projeto de Lei n. 282/2025, com emendas).

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Feita a leitura da ementa, do parecer e do voto, coloco a matéria em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando “sim”, os deputados aprovam a matéria; votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

O Senhor Deputado **Marcos Jorge** — O Republicanos parabeniza o trabalho do relator, da presidência da comissão, da Casa, da líder do governo, deputada Aurelina, de todos os deputados que contribuíram com a Lei Orçamentária Anual e orienta voto “sim”.

O Senhor Presidente **Soldado Sampaio** — Dou por encerrada a votação. Por 21 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção, dou por aprovado o Projeto de Lei n. 282/2025, de autoria do Poder Executivo.

Senhoras e senhores deputados, antes decretar o recesso, abro o microfone caso alguém queira falar algo. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, informo sobre o Ato da Presidência que cria a Comissão de Representação da Assembleia nos termos do Artigo 6667 do Regimento Interno, a Comissão de Recesso. Pergunto se algum deputado tem interesse em compor a comissão?

Dou publicidade à Comissão de Representação formada pelos deputados: Gabriel Picanço, Joilma Teodora, Dr. Claudio Cirurgião, Renato Silva, Dr. Meton, Coronel Chagas, Catarina Guerra e Soldado Sampaio.

Senhoras e senhores deputados, por não ter mais nada a tratar, agradeço a presença de todos os senhores deputados e deputadas. Assim como também agradeço a colaboração de todos os servidores desta Casa durante o dia de hoje. Não só durante o dia de hoje, mas durante todo o ano.

Muito obrigado a cada um, a cada servidor, a cada servidora que se disponibilizou e assessorou os deputados desta Casa, fazendo com que possamos ter um ano muito produtivo.

Muitas matérias foram discutidas nesta Casa, votadas, muitas audiências foram promovidas. Saímos de mais um ano legislativo com a consciência tranquila de que fizemos o nosso dever de representar o povo roraimense e discutir os seus problemas nesta Casa, que é a Casa do Povo.

Então, muito obrigado a cada colega deputado e muito obrigado a cada servidor que compõe a estrutura desta Casa. Assim como também àqueles que acompanharam as sessões em nossos plenários, em nossas audiências públicas e através da TV Assembleia. Muito obrigado. E, não havendo mais nada a tratar, às vinte e duas horas e vinte e dois minutos, dou por encerrada a presente sessão e declaro o recesso parlamentar conforme previsão regimental e da Constituição do Estado de Roraima.

Participaram da Sessão os senhores deputados e senhoras deputadas: Armando Neto, Aurelina Medeiros, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Dr. Claudio Cirurgião, Dr. Meton, Eder Lourinho, Gabriel Picanço, Idazio da Perfil, Isamar Junior, Joilma Teodora, Jorge Everton, Lucas Souza, Marcelo Cabral, Marcinho Belota, Marcos Jorge, Neto Loureiro, Odilon, Rarison Barbosa, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 1694/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 1694/2026-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4585 de 04 de fevereiro de 2026, devido à incorreção do exercício das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CAMILA SALES LIMA**, matrícula nº 15793, para usufruto no período de 19/02/2026 a 28/02/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 18/02/2026.

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **CAMILA SALES LIMA**, matrícula nº 15793, para usufruto no período de 19/02/2026 a 28/02/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 18/02/2026. Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 1701/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 1701/2026-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4585 de 04 de fevereiro de 2026, devido à incorreção do exercício das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARCOS HERACLITO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 14594, para usufruto no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/02/2026.

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARCOS HERACLITO FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 14594, para usufruto no período de 23/02/2026 a 09/03/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 23/02/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO N° 1727/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 1727/2026-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 4585 de 04 de fevereiro de 2026, devido à incorreção do exercício das férias do servidor (a) a ser sanado (a).

Onde se lê:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA IVONILDES GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 26262, para usufruto no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao exercício de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/02/2026.

Leia-se:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) **MARIA IVONILDES GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 26262, para usufruto no período de 02/02/2026 a 03/03/2026, referente ao exercício de 2023/2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 02/02/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3113/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA, matrícula: 20738, programadas para 02/02/2026 a 21/02/2026, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração conforme memorando nº 004/2026/SPO/ALE/RR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3114/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) JANDERSON PEREIRA PINTO, matrícula nº 27213, para usufruto no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3115/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MARIA VAIRES DA SILVA FRAZAO, matrícula nº 31521, para usufruto no período de 13/01/2026 a 11/02/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 13/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3116/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 10398, para usufruto no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3117/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) NAIR ARAUJO GOMES, matrícula nº 30887, para usufruto no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3118/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ANTONIO RODSON FERNANDES MOREIRA, matrícula nº 27468, para usufruto no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3119/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) WINGLIO STUART REGO, matrícula nº 29650, para usufruto no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 05/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3120/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) SIRLEIA OLIVEIRA DE PAULA, matrícula nº 22027, para usufruto no período de 15/01/2026 a 13/02/2026, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3121/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) MARUZAN AGUIAR AZEVEDO JUNIOR, matrícula: 33660, programadas para 03/02/2026 a 17/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 13/04/2026 a 27/04/2026.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 03/02/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3122/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) CRISTIANE ROMENIA FONSECA DE ALMEIDA, matrícula: 31842, programadas para 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao exercício de 2026, por necessidade da administração conforme memorando nº 018/2026.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 01/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3123/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) RENATO MICHEL MORENO BENEDETTI, matrícula: 24725, programadas para **21/01/2026 a 09/02/2026**, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração conforme memorando nº 072/SUPADM/ALERR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 22/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3124/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) ANTONIO CARLOS GONCALVES, matrícula: 28261, programadas para **05/01/2026 a 03/02/2026**, referente ao exercício de 2025, por necessidade da administração conforme memorando nº 044/SUPADM/ALERR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a contar de 06/01/2026.

Palácio Antônio Martins, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3125/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, CPF: ***.537.182-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3126/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDIVALDA RIBEIRO DA FONSECA, CPF: ***.953.212-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3127/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEUDIMARA MEDEIROS DE SOUZA, CPF: ***.866.102-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3128/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO BARAUNA BRANDAO, CPF: ***.962.132-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3129/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELISA CHIRANA RODRIGUES DE FREITAS, CPF: ***.195.582-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3130/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TANIA SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, CPF: ***.452.492-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3131/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IDENYA DA SILVA ALMEIDA**, CPF: ***.326.642-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3132/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BIANCA DE ALENCAR RIBEIRO MATOS**, CPF: ***.543.822-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3133/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GRACIANE SILVA OLIVEIRA**, CPF: ***.721.642-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3134/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL PEDREIRO DA TRINDADE**, CPF: ***.208.002-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3135/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FLEXSANDRO DA SILVA ALMEIDA**, CPF: ***.170.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3136/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIZA SOLIMÕES DE OLIVEIRA**, CPF: ***.601.052-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3137/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALTER ARAUJO TRIGO**, CPF: ***.441.802-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3138/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE ELENILDO MARTINS DOS SANTOS**, CPF: ***.509.291-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3139/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBERVANIA CAROLINI CARVALHO CORREIA, CPF: ***.535.722-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3140/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA IVANIA DE ARAUJO, CPF: ***.585.233-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3141/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WENDEL DA SILVA TRINDADE, CPF: ***.703.962-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3142/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ ALMEIDA PALHARES JUNIOR, CPF: ***.947.244-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3143/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AURELICE RODRIGUES DE ALMEIDA, CPF: ***.544.252-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3144/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAIANE DE ARAUJO COSTA, CPF: ***.571.492-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3145/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ENOQUE MEDEIROS DA SILVA, CPF: ***.290.262-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3146/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHARLENE ROBERTA LOIOLA ALENCAR BANDEIRA, CPF: ***.943.962-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3147/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIEGO JOHNSON DA SILVA COSTA**, CPF: ***.015.032-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3148/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA FEITOSA DE OLIVEIRA**, CPF: ***.324.842-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3149/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RODRIGO MUNIZ BARROS**, CPF: ***.713.362-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3150/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELANE SOUZA ARAUJO**, CPF: ***.147.792-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3151/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NILCE MARTINS DA SILVA**, CPF: ***.586.012-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3152/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDENI ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA**, CPF: ***.565.492-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3153/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA RODRIGUES LUNA**, CPF: ***.406.552-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3154/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSIMEIRE DOS SANTOS AMBROSIO**, CPF: ***.118.072-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3155/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO SILVANO SOUZA SILVA, CPF: ***.784.643-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3156/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAROLINA LUCHINI WENDERLICH CORREIA LIMA DE CASTRO, CPF: ***.163.312-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3157/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EZEQUIEL SANDES SILVA, CPF: ***.027.772-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3158/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADLA SAMPAIO FARIA, CPF: ***.833.352-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3159/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELLEM FLAVIA BELIZARIO MORINE, CPF: ***.024.312-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3160/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PRISCILA PACHECO, CPF: ***.741.492-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3161/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAILSON GOMES DOS SANTOS, CPF: ***.266.612-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3162/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIEGO RAFAEL GOMES DA SILVA DE SOUZA CRUZ, CPF: ***.802.752-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3163/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JUNIO MARINHO DE ARAUJO**, CPF: ***.575.102-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3164/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NONAYRA DOS SANTOS LUCENA**, CPF: ***.034.232-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3165/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ICHERLE FREITAS PEREIRA**, CPF: ***.246.412-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3166/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GUTEMBERG DO NASCIMENTO SOUSA**, CPF: ***.210.432-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3167/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALDILENE LIMA PESSOA**, CPF: ***.671.592-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3168/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULANY DO NASCIMENTO SOUSA CAMPOS**, CPF: ***.103.082-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3169/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HILZEANE GUIMARAES SILVA**, CPF: ***.211.642-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3170/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ATIA DE SOUZA GONCALVES**, CPF: ***.477.322-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3171/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KENER VIEIRA DA SILVA**, CPF: ***.872.702.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3172/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA DA SILVA SOUZA**, CPF: ***.438.462.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3173/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIA ALVES DOS SANTOS**, CPF: ***.694.202.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3174/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA GEOVANA MESQUITA QUARESMA**, CPF: ***.834.192.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3175/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIEGO RILEY MELO DE SOUZA**, CPF: ***.267.292.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3176/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVANEIDE ALVES DE FARIAZ**, CPF: ***.628.222.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3177/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIETE TAVARES SOARES**, CPF: ***.665.442.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3178/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GENECY MATOS SILVA**, CPF: ***.725.302.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3179/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSIMARLISE BRITO MOREIRA**, CPF: ***.263.802-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3180/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HUGO ALEXANDRE ARRUDA DA COSTA**, CPF: ***.416.772-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3181/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LENILSON SOUSA OLIVEIRA**, CPF: ***.398.472-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3182/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA CRISTINA SILVA ALENCAR**, CPF: ***.764.402-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3183/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BERNARDINA SILVA RIBEIRO**, CPF: ***.778.032-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3184/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSE SOUZA SALES**, CPF: ***.005.032-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3185/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUBIANA DA SILVA NERY**, CPF: ***.572.972-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3186/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALZENIR RODRIGUES DA SILVA**, CPF: ***.543.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3187/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAMI YURI MENEZES GAMA**, CPF: ***.376.272-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3188/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANO ARAUJO DA PAIXAO**, CPF: ***.991.582-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3189/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDERSON MATHEUS SANTOS SILVA**, CPF: ***.242.912-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3190/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VIVIANE APARECIDA XAVIER OLIVEIRA**, CPF: ***.599.662-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3191/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANEIDE APARECIDA PINHEIRO XAVIER**, CPF: ***.693.092-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3192/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDIMILSON GOMES VIEIRA**, CPF: ***.725.392-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3193/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FLAVIA DOY**, CPF: ***.855.332-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3194/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUANA PEREIRA PORTELA**, CPF: ***.570.972-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3195/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KARLA RONIELLE DO SOCORRO TRINDADE CARDOSO, CPF: ***.434.222-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3196/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALLACE SILVA SOUSA, CPF: ***.951.392-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3197/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EILENY TORRES GONZAGA, CPF: ***.220.392-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3198/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SHIRLENY FIGUEIRA RODRIGUES, CPF: ***.502.022-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3199/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNO MORAES DE SOUZA, CPF: ***.688.532-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3200/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CAMILA LIMA BRASIL GUEDELHA, CPF: ***.043.612-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-1 Chefe de Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3201/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAIRA GABRIELE NOGUEIRA GOMES, CPF: ***.746.962-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3202/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR, CPF: ***.384.572-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3203/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF: ***.947.052-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3204/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAIRO OLIVEIRA BARROSO, CPF: ***.974.292-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3205/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SERGIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: ***.377.732-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3206/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIO CESAR DA SILVA, CPF: ***.269.652-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3207/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIOLA SANTIAGO BRAGA, CPF: ***.270.232-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3208/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENISE KING DA SILVA, CPF: ***.313.352-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3209/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BERENILDE SANTOS FEITOSA, CPF: ***.917.742-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3210/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DELCIANE SOUSA DA CAMARA DIAS, CPF: ***.920.102-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3211/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JODILSON DA SILVA SOUSA**, CPF: ***.431.892-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3212/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ODINES SOARES PEREIRA**, CPF: ***.165.782-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3213/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSINALDO LIMA DOS SANTOS**, CPF: ***.601.852-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3214/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULYANDRE PAES DE SOUZA**, CPF: ***.665.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3215/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEIDIANNY SOUZA CARVALHO**, CPF: ***.720.392-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3216/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAYLA CLARICE COIMBRA DE MORAES**, CPF: ***.078.602-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3217/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIANA LIMA PEREIRA**, CPF: ***.713.802-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3218/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAIANE DA SILVA FORTINO**, CPF: ***.734.032-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3219/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KATIA WERILANIA MARTINS DE SOUSA**, CPF: ***.854.102-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3220/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALINE DA SILVA COELHO**, CPF: ***.131.732-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3221/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA LURDIENE SILVA AMORIM**, CPF: ***.011.742-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3222/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TATIANE ALVES SANTOS**, CPF: ***.349.512-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3223/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WELLEN DAYENNE MENDES DE SOUZA**, CPF: ***.694.072-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3224/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUELBY SANTOS CARMO PERES**, CPF: ***.407.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3225/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO GOMES BEZERRA**, CPF: ***.550.012-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3226/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDA DALIA DOS SANTOS DA SILVA**, CPF: ***.694.602-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3227/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PABLO BRUNO TELES CAMPOS**, CPF: ***.224.332-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3228/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SHAOLYN GOMES BEZERRA**, CPF: ***.671.862-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3229/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SANGELA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, CPF: ***.069.632-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3230/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MALBA DELIAN ASSIS BELFORT**, CPF: ***.353.432-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3231/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SAMUEL ALBERT FERREIRA DA SILVA**, CPF: ***.869.772-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3232/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERICA RENATA MARTINS DOS RAMOS**, CPF: ***.056.292-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3233/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAULYANE GOMES SANTANA**, CPF: ***.619.952-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3234/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANNA LUIZA DE MELLO CARVALHO**, CPF: ***.286.402-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3235/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADALIO GRACIANO DA SILVA FILHO**, CPF: ***.480.472-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3236/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NINA HYGNER PESTANA FAUSTINO**, CPF: ***.778.452-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3237/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NARA LUCIA LOBATO FIGUEIRA**, CPF: ***.276.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-5 Assessor Técnico Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3238/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DHIEGO DA CRUZ TORQUATO**, CPF: ***.909.342-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3239/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PALOMA CRISTINA BICO MELO**, CPF: ***.707.202-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3240/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARGELIA CAVALCANTE DOS PRAZERES**, CPF: ***.311.092-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-10 Assistente Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3241/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIA ANDREIA DA SILVA**, CPF: ***.985.992-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-6 Secretário Parlamentar Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3242/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JONATHAS DA SILVA SANTOS**, CPF: ***.507.182-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3243/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VITORIA SAMPAIO MOTA**, CPF: ***.586.242-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3244/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOZIMARA ARAUJO DE OLIVEIRA**, CPF: ***.378.692-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3245/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA MARIA LIMA OLIVEIRA**, CPF: ***.252.532-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3246/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANESSA AIUMY MARINHO EDA**, CPF: ***.336.472-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3247/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARK ANTHONY TOTARAM**, CPF: ***.819.782-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3248/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GIDEANE SOUSA MOURA**, CPF: ***.086.553-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-2 Coordenador Regional de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3249/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VIVIANA ALEXANDRA ARAGAO DA ROCHA**, CPF: ***.260.253-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3250/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULLYARD LIMA DA SILVA**, CPF: ***.478.632-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3251/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAMILA DA SILVA ARAUJO**, CPF: ***.806.662-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3252/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PATRICIA SOARES DE SOUSA**, CPF: ***.826.262-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3253/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WILTON LOURENCO MOURA**, CPF: ***.975.712-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3254/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRE LUIZ ALVES DOS SANTOS**, CPF: ***.145.572-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3255/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABIANA SILVA SANZ FLORENCIANO**, CPF: ***.671.112-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3256/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IZAMARA PEREIRA GOMES**, CPF: ***.100.842-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3257/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIZANDRA VANESSA OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF: ***.871.092-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3258/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIVIA KARINNE FERREIRA LIRA**, CPF: ***.839.782-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3259/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIZANDRO DINIZ DE AGUIAR**, CPF: ***.878.442-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3260/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TALITA ALINE GUIMARAES SUBRINHO**, CPF: ***.047.862-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3261/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILEUSA DE ALMEIDA BEZERRA**, CPF: ***.436.682-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3262/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSEANE DA SILVA FARIA**, CPF: ***.623.012-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3263/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WAGNER MOREIRA DOS SANTOS**, CPF: ***.147.332-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3264/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUELEN LOPES ARAUJO**, CPF: ***.876.762-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3265/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEANE SILVA ROCHA MELO**, CPF: ***.220.211-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3266/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HENNOS PEREIRA ALVES**, CPF: ***.407.682-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3267/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE EDSON QUEIROZ TEIXEIRA, CPF: ***.860.242-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3268/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVYS MARCEL RODRIGUES GOMES, CPF: ***.860.592-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3269/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZANGELA LIMA DA SILVA, CPF: ***.258.942-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3270/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS EBER MONTEIRO COSTA, CPF: ***.936.792-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3271/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO LUIZ DE CASTRO, CPF: ***.024.222-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3272/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MICHELLE PATRICIA DA SILVA CORREA, CPF: ***.487.912-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3273/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear YURI ARAUJO SOARES, CPF: ***.045.862-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3274/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LARISSA KIPPER GASPARINI, CPF: ***.498.812-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3275/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDREZA DE CASSIA DA SILVA AMORIM**, CPF: ***.010.692-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3276/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMERSON TRINDADE DA SILVA**, CPF: ***.682.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3277/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEANE DOS SANTOS CONCEICAO**, CPF: ***.925.772-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3278/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SANDRO LUCIO SILVA SANTOS**, CPF: ***.150.352-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3279/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IDEVAN ARAUJO LOPES**, CPF: ***.797.542-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3280/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WERBETY RODRIGUES DA SILVA**, CPF: ***.282.882-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3281/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JORDAN DA SILVA LARANJEIRA**, CPF: ***.316.232-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3282/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL PAULO DE LIMA**, CPF: ***.500.542-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3283/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEDIEL CORREIA DE SOUZA**, CPF: ***.218.262-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3284/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KARINA RIBEIRO PEREIRA**, CPF: ***.202.802-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3285/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA KEILA DE LIMA RAMOS PEREIRA**, CPF: ***.048.392-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3286/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARLINDO DE OLIVEIRA COUTO NETO**, CPF: ***.293.432-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3287/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEFERSON DA SILVA MOREIRA**, CPF: ***.152.362-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3288/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RENATA PESSOA DOS SANTOS**, CPF: ***.158.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3289/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MIKAYL GOMES DO NASCIMENTO**, CPF: ***.288.182-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3290/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KERON RAFAELLY PADILHA BRAGA MADY**, CPF: ***.755.652-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3291/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JUCIANE DA CONCEICAO BEZERRA**, CPF: ***.808.602.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3292/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **UELLINTON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: ***.093.892.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3293/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERIO RODRIGUES DA SILVA**, CPF: ***.743.802.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3294/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **INAISA COUTINHO SALES**, CPF: ***.504.682.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3295/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYANNE EVENNY DE SOUSA NASCIMENTO**, CPF: ***.849.872.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-10 Auxiliar de Gabinete Regional I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3296/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FERNANDA COELHO FREIRE**, CPF: ***.664.852.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3297/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANGELO ALVES DA SILVA**, CPF: ***.018.462.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3298/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KASSIA REGIS PALACIO COSTA**, CPF: ***.257.612.** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-2 Coordenador Regional de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3299/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA CASTRO**, CPF: ***.901.052-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3300/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GHARDENIA CAVALCANTE COSTA**, CPF: ***.367.682-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3301/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DEYSIANNE DA SILVA SOARES**, CPF: ***.158.112-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3302/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WEGY GOMES DA SILVA**, CPF: ***.518.202-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3303/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SARA ALEXANDRE LOBO GALVÃO**, CPF: ***.581.162-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3304/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FLAUENNE SILVA SANTIAGO**, CPF: ***.374.232-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-2 Coordenador Regional de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3305/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAYRA RODRIGUES DE MELO AZEVEDO**, CPF: ***.471.722-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3306/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSEANE ALVES FAVELA**, CPF: ***.683.952-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3307/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELO GUILLERMO AMORIM MINTE, CPF: ***.846.922-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3308/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAYANE PICANCO NOMIYAMA, CPF: ***.341.292-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3309/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SAMARA COSTA LIMA, CPF: ***.789.402-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3310/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DENNYS RAMIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF: ***.945.712-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3311/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYUME SENA FERREIRA, CPF: ***.285.142-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3312/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRE CORREA DE SOUZA, CPF: ***.762.682-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3313/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA LIDIANE RODRIGUES AZEVEDO, CPF: ***.753.542-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3314/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BEIBE CONSUELO DA SILVA MAGALHAES, CPF: ***.168.242-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3315/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDGAR SALIM CHAVES**, CPF: ***.186.782-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3316/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDILENE SILVA**, CPF: ***.288.993-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3317/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA KAROLINA ALMEIDA DOS SANTOS VIEIRA**, CPF: ***.373.312-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3318/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: ***.199.302-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3319/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KEYLA MATIAS DE MELO**, CPF: ***.210.332-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3320/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NATALIA DA SILVA MAIA**, CPF: ***.030.202-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3321/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAQUEL PIRES DA COSTA**, CPF: ***.445.832-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Técnico de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3322/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**, CPF: ***.493.342-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3323/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAFAELA ARAUJO DA COSTA**, CPF: ***.743.712-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3324/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO CESAR DA SILVA ALMEIDA**, CPF: ***.204.402-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3325/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO VICTOR TORREIAS DE MESQUITA**, CPF: ***.507.492-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3326/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELTON LENNON SOUZA DA SILVA**, CPF: ***.328.402-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3327/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MONICA NOGUEIRA TERTO DE SOUSA**, CPF: ***.688.702-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3328/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDINEIA FERREIRA BARBOSA**, CPF: ***.486.512-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3329/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRO DE SOUZA MONTEIRO**, CPF: ***.725.952-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3330/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCELIA OLIVEIRA PINHEIRO NASCIMENTO**, CPF: ***.405.102-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3331/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THIAGO RAMALHO DOS SANTOS**, CPF: ***.723.512-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3332/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEDEON WANDERLEI DE OLIVEIRA**, CPF: ***.037.402-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3333/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVANI MEDEIROS DA SILVA**, CPF: ***.505.432-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3334/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAQUEL BARRETO DE SOUZA**, CPF: ***.947.612-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3335/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GELIVANE DOS SANTOS MALVAO**, CPF: ***.088.602-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3336/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEUDIEL DOS SANTOS VIEIRA**, CPF: ***.381.502-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3337/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISRAELIANE LIMA DO NASCIMENTO**, CPF: ***.792.462-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-3 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3338/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA CAROLINE MEDRADA BRAGA**, CPF: ***.825.902-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3339/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCELIA RIBEIRO DA SILVA**, CPF: ***.807.312-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3340/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANO MOREIRA GANDRA**, CPF: ***.122.262-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3341/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIZEU BARBOSA RIBEIRO**, CPF: ***.142.612-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3342/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE RODRIGUES SANTOS FILHO**, CPF: ***.620.582-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-11 Auxiliar de Gabinete Regional II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3343/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KEMMUEL LAMED SILVA GOMES**, CPF: ***.577.172-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3344/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HERMAN SOUSA TRINDADE**, CPF: ***.871.602-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3345/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TOBIAS MENDONCA FERREIRA**, CPF: ***.019.452-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3346/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VALDERLES DOS SANTOS SILVA**, CPF: ***.977.372-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3347/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUANN AMAJARY SOUZA DA COSTA**, CPF: ***.041.212-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3348/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAINARA ADORIAN CAVALLIN**, CPF: ***.150.632-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3349/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SABRINA DYULI GAMA DA SILVA**, CPF: ***.153.902-** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3350/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SEBASTIAO SILVA CASTRO**, CPF: ***.095.632-** no Cargo Comissionado de CEINE-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3351/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUZIMAR DA SILVA MOURAO**, CPF: ***.101.972-** no Cargo Comissionado de PBEA-VIII Assessor Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3352/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLENEIDE TEIXEIRA BRIGLIA**, CPF: ***.178.922-** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3353/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLARICE DA SILVA EVANGELISTA**, CPF: ***.197.802-** no Cargo Comissionado de SEDI-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3354/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO SOUSA MARTINS FILHO**, CPF: ***.664.033-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3355/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NELSON BREIDENBACH**, CPF: ***.775.450-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3356/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LINDOMILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: ***.069.312-** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3357/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOAO REZENDE VERAS FILHO**, CPF: ***.645.083-** no Cargo Comissionado de CAAF-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3358/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RONALD VASCONCELOS DA ROCHA**, CPF: ***.185.132-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3359/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DAS GRACAS DA COSTA FREITAS**, CPF: ***.585.802-** no Cargo Comissionado de CEINE-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3360/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLARICE LIMA BARROS COSTA**, CPF: ***.357.943-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3361/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PARIME BRASIL FILHO**, CPF: ***.071.402-** no Cargo Comissionado de SC-VI Assessor(a) Técnico de Comunicação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3362/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA SAMPAIO**, CPF: ***.179.952-** no Cargo Comissionado de PRT-IV Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3363/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIA MAROA BORGES RODRIGUES**, CPF: ***.216.072-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3364/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IRACI FERREIRA SILVA CUNHA**, CPF: ***.242.232-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3365/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NEILA CARVALHO DE OLIVEIRA**, CPF: ***.313.002-** no Cargo Comissionado de CAAF-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3366/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MADALENA DE FATIMA ANDRADE MOURAO**, CPF: ***.341.722-** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3367/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MEIRE LARANJEIRA DE SOUZA**, CPF: ***.351.282-** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3368/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA DAS CHAGAS PEIXOTO SOARES**, CPF: ***.390.772-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3369/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTO DE LIMA ROCHA**, CPF: ***.415.512-** no Cargo Comissionado de SA-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3370/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ILDA CARDOSO DA SILVA**, CPF: ***.452.122-** no Cargo Comissionado de CAAF-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3371/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO JOSE BEZERRA DOS SANTOS, CPF: ***.488.662-** no Cargo Comissionado de OG-II Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3372/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA MARIA COELHO, CPF: ***.493.232-** no Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3373/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DULCINEA LOPES DA SILVA, CPF: ***.502.672-** no Cargo Comissionado de SL-IX Assessor Administrativo II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3374/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GEORGIA AMALIA FREIRE BRIGLIA, CPF: ***.519.132-** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3375/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAERCIO SALES DE SOUZA, CPF: ***.538.512-** no Cargo Comissionado de SCP-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3376/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVETE LUCENA FALK, CPF: ***.555.792-** no Cargo Comissionado de PAC-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3377/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARILIA APARECIDA GOMES SOUZA, CPF: ***.592.132-** no Cargo Comissionado de SL-V Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3378/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILVA VIANA PEREIRA, CPF: ***.690.302-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3379/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ FACUNDES DINIZ**, CPF: ***.710.512-** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3380/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSIMAR ARAUJO PIMENTEL**, CPF: ***.750.902-** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3381/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ORLANDO SOUSA CARNEIRO**, CPF: ***.827.382-** no Cargo Comissionado de LIDG-III Chefe de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3382/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SALETE SOARES DE SOUZA**, CPF: ***.877.132-** no Cargo Comissionado de SL-VI Assessor de Apoio as Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3383/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEORGE DA SILVA DE MELO**, CPF: ***.882.212-** no Cargo Comissionado de PSD-VII Assistente Administrativo da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3384/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MANOEL MESSIAS OLIVEIRA FILHO**, CPF: ***.970.333-** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3385/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SOLON MACHADO DA SILVA**, CPF: ***.876.950-** no Cargo Comissionado de PSD-VII Assistente Administrativo da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3386/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROMULO SAULO BARRIO ALVES**, CPF: ***.283.402-** no Cargo Comissionado de SCP-IV Diretor de Apoio Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3387/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLEUNICE DOS SANTOS TELES, CPF: ***.430.642-** no Cargo Comissionado de COM-X Assistente de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3388/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO, CPF: ***.805.552-** no Cargo Comissionado de PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3389/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRIAN SALES CAVALCANTE, CPF: ***.872.692-** no Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3390/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELIA COELHO CABRAL, CPF: ***.206.812-** no Cargo Comissionado de OG-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3391/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SALDANHA, CPF: ***.215.212-** no Cargo Comissionado de MD-III Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3392/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANELEIDE DE ARAUJO SANTOS, CPF: ***.218.902-** no Cargo Comissionado de MD-III Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3393/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EUNICE COELHO, CPF: ***.259.772-** no Cargo Comissionado de CAM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3394/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO BRITO DE OLIVEIRA, CPF: ***.431.342-** no Cargo Comissionado de SPI-XI Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3395/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO VALENTINO DE ARAUJO, CPF: ***.441.432-** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3396/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA NAZARE CARVALHO REIS OLIVEIRA, CPF: ***.472.493-** no Cargo Comissionado de SSM-III Assessor Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3397/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IVANEIDE PAZ DOS REIS, CPF: ***.568.232-** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3398/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA NEUSA LEAL COSTA, CPF: ***.164.403-** no Cargo Comissionado de SEM-III Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3399/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS CARLOS FREITAS LIMA, CPF: ***.281.803-** no Cargo Comissionado de CEINE-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3400/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELZA DA SILVA TRAJANO, CPF: ***.526.502-** no Cargo Comissionado de PBEA-VIII Assessor Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3401/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF: ***.549.382-** no Cargo Comissionado de SG-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3402/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LENIR DA SILVA LEITE, CPF: ***.603.262-** no Cargo Comissionado de SEDI-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3403/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EVA RONIZE MALINOWSKI**, CPF: ***.711.662-** no Cargo Comissionado de SF-II Diretor(a), integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3404/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LAURIVALDO MONTEIRO DE SOUZA**, CPF: ***.736.302-** no Cargo Comissionado de PBEA-VI Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3405/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DAMIAO ALMEIDA DA SILVA**, CPF: ***.860.822-** no Cargo Comissionado de CAM-VII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3406/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE DE SOUSA**, CPF: ***.864.222-** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3407/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DJAMINE WANDERNYLLEN SALDANHA FONTELES**, CPF: ***.927.162-** no Cargo Comissionado de CAAF-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3408/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISTIANA ARAUJO GOMES**, CPF: ***.843.643-** no Cargo Comissionado de SLP-IV Assessor Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3409/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA CLARITA DIAS DE OLIVEIRA**, CPF: ***.617.383-** no Cargo Comissionado de CCJ-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3410/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA GOMES**, CPF: ***.876.482-** no Cargo Comissionado de CAAF-VIII Assessor Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3411/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELLINGTON DE OLIVEIRA CASTRO, CPF: ***.895.131-** no Cargo Comissionado de CEINE-VI Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3412/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DOS SANTOS, CPF: ***.953.782-** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3413/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIMUNDO GONCALVES DA SILVA, CPF: ***.340.092-** no Cargo Comissionado de SPO-VI Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3414/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA MARLENE PRADO DE ARAUJO, CPF: ***.387.743-** no Cargo Comissionado de PRC-VI Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3415/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAYSE MARIA MARTINS PEREIRA, CPF: ***.184.253-** no Cargo Comissionado de SL-XII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3416/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DA CONCEICAO SOUSA DE OLIVEIRA, CPF: ***.154.202-** no Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3417/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EZEQUIAS SILVA FEITOSA, CPF: ***.517.153-** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3418/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE PEREIRA NUNES, CPF: ***.640.513-** no Cargo Comissionado de COM-IV Assessor de Assistência as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3419/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DAS NEVES SANTANA DA SILVA, CPF: ***.440.348-** no Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3420/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERON FEITOZA MOURA, CPF: ***.605.173-** no Cargo Comissionado de SCP-X Assessor de Apoio Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3421/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DIRLENE NUNES ESPINDOLA, CPF: ***.998.722-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3422/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIA SANTOS DA SILVA, CPF: ***.462.503-** no Cargo Comissionado de SEDI-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3423/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO HENRIQUE FERREIRA, CPF: ***.949.518-** no Cargo Comissionado de COM-X Assistente de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3424/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIZA LIARTE DE SOUZA, CPF: ***.570.288-** no Cargo Comissionado de ECL-VIII Gerente Regional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3425/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDMILSON DA SILVA PEREIRA, CPF: ***.166.783-** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3426/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMÉRICO OLIVEIRA DE LIMA, CPF: ***.255.961-** no Cargo Comissionado de SL-VI Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3427/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADOLFO RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF: ***.291.412-** no Cargo Comissionado de PSD-VII Assistente Administrativo da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3428/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEIBSON FIGUEIRA RIBEIRO**, CPF: ***.518.422-** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3429/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUELÍ CRISTINA SOARES DE SOUZA**, CPF: ***.149.382-** no Cargo Comissionado de SLP-VII Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3430/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WILTON OLIVEIRA MORAIS**, CPF: ***.301.862-** no Cargo Comissionado de CAAF-VIII Assessor Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3431/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VICENCIA DECIMA ROSADO MAIA DE OLIVEIRA**, CPF: ***.993.634-** no Cargo Comissionado de SG-VI Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3432/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALTER MOITINHO BENTES**, CPF: ***.037.192-** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3433/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EILLEN RUTH KING FARIAS**, CPF: ***.911.202-** no Cargo Comissionado de CCJ-VII Assessor Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3434/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE VALDEIR BATISTA DOS SANTOS**, CPF: ***.500.504-** no Cargo Comissionado de CAAF-VIII Assessor Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3435/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO ADRIANO PEREIRA, CPF: ***.860.738-** no Cargo Comissionado de IDAM-V Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3436/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSA AIRLA DE MENESES ALBUQUERQUE, CPF: ***.251.103-** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3437/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVERALDO SILVA MARQUES, CPF: ***.263.162-** no Cargo Comissionado de SEM-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3438/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSENILDA MARCIAO DA SILVA SANTOS, CPF: ***.542.632-** no Cargo Comissionado de MD-III Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3439/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ODENILZE NOGUEIRA DA SILVA, CPF: ***.849.942-** no Cargo Comissionado de PBEA-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3440/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAMES CALHEIROS LINS, CPF: ***.420.214-** no Cargo Comissionado de IDAM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3441/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MANOEL LEOCADIO DE MENEZES, CPF: ***.713.822-** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3442/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIOVANNA PRIMA NEGRELI DE SOUZA, CPF: ***.959.822-** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3443/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RUTE CUSTODIO DE SOUZA**, CPF: ***.108.342-** no Cargo Comissionado de ECL-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3444/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARINEI LOPES DO NASCIMENTO**, CPF: ***.724.642-** no Cargo Comissionado de PBEA-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3445/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAQUEL ROSAS**, CPF: ***.784.892-** no Cargo Comissionado de CAAF-XII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3446/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAIR SOARES DE SOUZA**, CPF: ***.798.172-** no Cargo Comissionado de CAAF-X Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3447/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DARBILENE RUFINO DO VALE**, CPF: ***.866.782-** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3448/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCELO DE OLIVEIRA**, CPF: ***.911.162-** no Cargo Comissionado de SLP-IV Assessor Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3449/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANDERCLEBSON SIMIAO DA SILVA**, CPF: ***.058.772-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3450/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCINDA MENEZES SERVOLO**, CPF: ***.113.542-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3451/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OCILDA DA SILVA LOPES**, CPF: ***.143.612-** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3452/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICHELLE GOMES DA SILVA**, CPF: ***.158.052-** no Cargo Comissionado de SPI-VIII Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3453/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AUXILIADORA DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF: ***.190.102-** no Cargo Comissionado de COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3454/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA FRANCISCA DA SILVA DOS ANJOS**, CPF: ***.196.222-** no Cargo Comissionado de PDHC-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3455/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JORGE RIBEIRO ALVES**, CPF: ***.200.432-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3456/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PALOMA DE SOUSA RODRIGUES**, CPF: ***.300.492-** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3457/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SEBASTIANA LUCAS TRAJANO**, CPF: ***.409.232-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3458/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONICE CUNHA SILVA**, CPF: ***.410.912-** no Cargo Comissionado de PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3459/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR**, CPF: ***.411.132-** no Cargo Comissionado de COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3460/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AIAS VIANA BENTO**, CPF: ***.531.974-** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3461/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA ELIENE ALVES DO VALE**, CPF: ***.572.812-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3462/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JAEISON CARVALHO DOS SANTOS**, CPF: ***.376.172-** no Cargo Comissionado de PSD-VII Assistente Administrativo da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3463/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAIO MARQUES DA COSTA**, CPF: ***.617.048-** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3464/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EILZA RIBEIRO DO CARMO**, CPF: ***.973.202-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3465/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ISRAEL SANTOS CHAVES**, CPF: ***.270.642-** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3466/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DO SOCORRO MENEZES SILVA**, CPF: ***.375.603-** no Cargo Comissionado de CEPAM-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3467/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIANE BRASIL DIAS, CPF: ***.352.872-**** no Cargo Comissionado de SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3468/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACKSON FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: ***.375.062-**** no Cargo Comissionado de CEPAM-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3469/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **BRUNO RIBEIRO DE FREITAS, CPF: ***.119.988-**** no Cargo Comissionado de SL-XI Assistente Legislativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3470/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDO JORGE NOGUEIRA TEIXEIRA, CPF: ***.013.511-**** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3471/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA RITA DE SOUSA E SOUZA, CPF: ***.130.802-**** no Cargo Comissionado de CAM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3472/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA NEUZANIRA RODRIGUES GOMES, CPF: ***.766.781-**** no Cargo Comissionado de PSD-IV Assessor de Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3473/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIO GOMES DAS NEVES, CPF: ***.537.342-**** no Cargo Comissionado de CAAF-VII Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3474/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JULDELEY IBERNON DE OLIVEIRA, CPF: ***.943.502-**** no Cargo Comissionado de ECL-VIII Gerente Regional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3475/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIZARDI PEREIRA DE MELO**, CPF: ***.286.742-** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3476/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO MARTINHO TORRES**, CPF: ***.568.693-** no Cargo Comissionado de SCP-V Agente de Contratação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3477/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CESAR AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA**, CPF: ***.983.232-** no Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3478/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AGEU MOTA MARTINS**, CPF: ***.657.253-** no Cargo Comissionado de SEM-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3479/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MEIRILEIDE MAGALHAES DE JESUS**, CPF: ***.599.258-** no Cargo Comissionado de COM-III Assessor Especializado das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3480/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA PAULA DE OLIVEIRA**, CPF: ***.826.562-** no Cargo Comissionado de SLP-IX Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3481/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA HIRTES PINHEIRO OLIVEIRA FILHA**, CPF: ***.540.422-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3482/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ FELIPE DIAS DA ROSA**, CPF: ***.265.390-** no Cargo Comissionado de PAC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3483/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO ALVES, CPF: ***.004.192-** no Cargo Comissionado de PG-III Assessor da Procuradoria-Geral, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3484/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA SINATRA DE FRANCA DANTAS, CPF: ***.193.572-** no Cargo Comissionado de SCP-V Agente de Contratação, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3485/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIO ANDRE COSTA SILVA, CPF: ***.891.512-** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3486/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ENIVALDO DA SILVA MOURA, CPF: ***.003.412-** no Cargo Comissionado de PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3487/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIO CEZAR ELIZIARIO DA SILVA, CPF: ***.011.192-** no Cargo Comissionado de SGP-IX Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3488/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANGELA REGINA LIMA FERREIRA, CPF: ***.060.302-** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3489/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SYLVIA AMELIA CATANHEDE DE OLIVEIRA, CPF: ***.072.572-** no Cargo Comissionado de COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3490/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEVILIO DOS SANTOS BEZERRA, CPF: ***.083.502-** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3491/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GENER JEFERSON DA SILVA PEREIRA**, CPF: ***.087.252-** no Cargo Comissionado de PAC-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3492/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DA CONCEICAO BEZERRA MAGALHAES**, CPF: ***.118.402-** no Cargo Comissionado de CAAF-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3493/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOAO VALDER DE ALBUQUERQUE FILHO**, CPF: ***.132.572-** no Cargo Comissionado de SLP-IX Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3494/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NALU JANE TORRES DE QUEIROZ GOMES**, CPF: ***.141.642-** no Cargo Comissionado de SEM-III Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3495/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO ELIAS ARAUJO**, CPF: ***.280.502-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3496/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA MENEZES TEMOTELO**, CPF: ***.293.312-** no Cargo Comissionado de SL-XI Assistente Legislativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3497/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADAILZO NINA DOS SANTOS**, CPF: ***.332.742-** no Cargo Comissionado de PSD-VI Assistente de Gabinete da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3498/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDMILSON GOMES SANTANA**, CPF: ***.339.402-** no Cargo Comissionado de CAM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3499/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO JOSE COSTA DOS SANTOS, CPF: ***.374.662-** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3500/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IDIENE MARILENA SILVA QUEIROZ, CPF: ***.399.222-** no Cargo Comissionado de SC-VIII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3501/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SHEILA ROSA SANTOS, CPF: ***.411.882-** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3502/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADEMILTON PEIXOTO RODRIGUES, CPF: ***.521.802-** no Cargo Comissionado de CAM-VII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3503/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLARA NUNES DA SILVA VIEIRA, CPF: ***.530.892-** no Cargo Comissionado de SPO-VII Assistente Técnico de Planejamento, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3504/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERINALDO VIANA DA SILVA, CPF: ***.552.192-** no Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3505/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILSON HEROS ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: ***.569.592-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3506/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA QUIONES DA SILVA CAVALCANTE, CPF: ***.606.542-** no Cargo Comissionado de OG-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3507/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSE NILSON BRUNES DE JESUS, CPF: ***.625.092-** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3508/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DA CONCEICAO CARDELLY DINELLY, CPF: ***.628.192-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3509/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JEFFERSON NEGREIROS DE CARVALHO, CPF: ***.648.462-** no Cargo Comissionado de COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3510/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LINDINALVA SOARES DE SOUZA, CPF: ***.679.002-** no Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3511/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALTEVANIA NELIS DE BARROS, CPF: ***.720.402-** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3512/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA SOARES MAIA, CPF: ***.737.722-** no Cargo Comissionado de SSM-V Assessor Técnico Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3513/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ESTEVAO WILLAS FREITAS DE VASCONCELOS, CPF: ***.750.902-** no Cargo Comissionado de SSM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3514/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILZA DE OLIVEIRA PRATES, CPF: ***.754.302-** no Cargo Comissionado de ECL-VIII Gerente Regional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3515/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSA MARIA DE FREITAS LEPLETIER**, CPF: ***.800.192-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3516/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **OLGA PEREIRA DA SILVA**, CPF: ***.872.002-** no Cargo Comissionado de CEPAM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3517/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA FRANCISCA BRAGA ARAUJO**, CPF: ***.879.782-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3518/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDO RONIVOM FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: ***.903.082-** no Cargo Comissionado de SLP-IX Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3519/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CICERO ALVES DE BRITO**, CPF: ***.914.012-** no Cargo Comissionado de PAC-IX Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3520/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CONCEICAO RODRIGUES BATISTA**, CPF: ***.924.592-** no Cargo Comissionado de PBEA-V Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3521/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDSON SILVA PERES**, CPF: ***.976.042-** no Cargo Comissionado de MD-II Assessor Parlamentar Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3522/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDILAMAR DUARTE DE CASTRO**, CPF: ***.024.542-** no Cargo Comissionado de PRC-II Diretor(a) Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3523/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALDEJONEY SUSUMU EDA LIMA, CPF: ***.024.892-** no Cargo Comissionado de CAM-VII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3524/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEBASTIAO GONCALVES ROSA NETO, CPF: ***.054.702-** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3525/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA GRACILENE ABREU FERREIRA, CPF: ***.121.072-** no Cargo Comissionado de SL-XIII Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3526/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear OLIVIA JOSE DA CUNHA, CPF: ***.183.502-** no Cargo Comissionado de SA-VII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3527/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMBROSIO NILSON BLANCO DA SILVA, CPF: ***.197.722-** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3528/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAILZA SIMONE VENTURA DE OLIVEIRA, CPF: ***.262.132-** no Cargo Comissionado de SL-V Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3529/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KEILA RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA, CPF: ***.293.282-** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3530/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELLEINE ALMEIDA DA SILVA, CPF: ***.403.132-** no Cargo Comissionado de ECL-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3531/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANDERLAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF: ***.424.212-** no Cargo Comissionado de SLP-IX Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3532/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDIVALDO LIMA PINHO**, CPF: ***.457.222-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3533/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOZIMO DA SILVA MACEDO**, CPF: ***.538.732-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3534/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA**, CPF: ***.539.202-** no Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3535/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIO DE MAGALHAES NUNES**, CPF: ***.559.062-** no Cargo Comissionado de COM-VI Assessor de Apoio as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3536/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DO SOCORRO SILVA**, CPF: ***.595.962-** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3537/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVIA HELENA BARBOSA VIANA**, CPF: ***.596.852-** no Cargo Comissionado de SPI-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3538/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO**, CPF: ***.632.322-** no Cargo Comissionado de PSD-III Assessor Técnico Especializado da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3539/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HORLANDO SOUSA DA SILVA**, CPF: ***.654.482-** no Cargo Comissionado de COM-X Assistente de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3540/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERARDO SOARES AZEVEDO**, CPF: ***.805.282-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3541/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE GLAUBER PICANCO**, CPF: ***.414.972-** no Cargo Comissionado de SPE-V Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3542/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SILVIA AURELIA LOBO DE MATOS**, CPF: ***.630.033-** no Cargo Comissionado de SEDI-V Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3543/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVO CALIXTO DA SILVA**, CPF: ***.671.481-** no Cargo Comissionado de SEDI-II Coordenador Temático, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3544/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO MARCOS SANTOS COSTA**, CPF: ***.437.103-** no Cargo Comissionado de PBEA-VI Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3545/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSE VALNECI ALVES DE ARAUJO**, CPF: ***.577.972-** no Cargo Comissionado de CG-II Assessor(a) Especializado(a), integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3546/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JANES MIRANDA**, CPF: ***.066.602-** no Cargo Comissionado de COM-VI Assessor de Apoio as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3547/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RONALDO DA CONCEICAO**, CPF: ***.517.463-** no Cargo Comissionado de COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3548/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCA SANTOS DA CONCEICAO**, CPF: ***.715.503-** no Cargo Comissionado de SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3549/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCILENE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF: ***.669.353-** no Cargo Comissionado de CAM-VI Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3550/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO MAIA BRAGA**, CPF: ***.845.503-** no Cargo Comissionado de CR-III Gerencia, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3551/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF: ***.984.488-** no Cargo Comissionado de COM-III Assessor Especializado das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3552/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DE FATIMA DOS ANJOS NUNES**, CPF: ***.357.573-** no Cargo Comissionado de SG-VI Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3553/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF: ***.722.022-** no Cargo Comissionado de SLP-VII Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3554/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF: ***.943.593-** no Cargo Comissionado de CR-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3555/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEFFERSON BALDISSERA JAQUES**, CPF: ***.866.620-** no Cargo Comissionado de SEDI-II Coordenador Temático, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3556/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTO JEFFERSON CAMOEIRAS GRACINDO MARQUES**, CPF: ***.629.312-** no Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3557/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAIMUNDO FEITOSA RODRIGUES**, CPF: ***.519.042-** no Cargo Comissionado de SA-III Assessor Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3558/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADRIANA LACERDA DE OLIVEIRA**, CPF: ***.637.322-** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3559/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, CPF: ***.682.163-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3560/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVO DE SOUSA PEREIRA**, CPF: ***.304.703-** no Cargo Comissionado de PRC-VI Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3561/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VERA LUCIA NEGREIROS DE ARAUJO**, CPF: ***.513.992-** no Cargo Comissionado de SPI-VIII Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3562/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SUELY CUNHA RODRIGUES**, CPF: ***.777.882-** no Cargo Comissionado de MD-III Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3563/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA ILDANEIDE VASCONCELOS**, CPF: ***.214.343-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3564/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAMELA VITORIA DA SILVA SOARES**, CPF: ***.630.108-** no Cargo Comissionado de COM-XI Assistente Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3565/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALAIM VASCONCELOS DA LUZ**, CPF: ***.958.132-** no Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3566/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDLEUZA COSTA NOGUEIRA**, CPF: ***.218.922-** no Cargo Comissionado de SG-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3567/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROSENIRA SIMAO DE ALMEIDA**, CPF: ***.249.132-** no Cargo Comissionado de SPE-VIII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3568/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CINTIA MARIA FEITOSA SOBRAL**, CPF: ***.266.902-** no Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3569/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCISCO EDSON DA SILVA**, CPF: ***.338.312-** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3570/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NECINALDO SILVA DOS SANTOS**, CPF: ***.347.492-** no Cargo Comissionado de IDAM-VII Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3571/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LIDIANE COELHO COUTINHO**, CPF: ***.367.412-** no Cargo Comissionado de PRC-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3572/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEAN CARLOS SOUTO DA SILVA**, CPF: ***.381.322-** no Cargo Comissionado de COM-I Chefe de Gabinete das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3573/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CRISANGELA PLACIDO DOS SANTOS**, CPF: ***.414.352-** no Cargo Comissionado de CG-III Assessor(a) Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362



RESOLUÇÃO N° 3574/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA Djanira de Oliveira Magalhaes**, CPF: ***.465.502-** no Cargo Comissionado de SEM-VII Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO N° 3575/2026-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o(a) servidor(a) **FRANK DOS SANTOS MOURA**, matrícula: 27599, de 151 (cento e cinquenta e um) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 01/01/2026 a 31/05/2026.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, 09 de fevereiro de 2026.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 29362

